

**ATAS
DO 6º CAPÍTULO PROVINCIAL
DOS FRADES DOMINICANOS DO BRASIL**

E

**ESTATUTO DA PROVÍNCIA
FREI BARTOLOMEU DE LAS CASAS**

Índice

Apresentação	4
1ª parte: Comunicações	7
1. Crônica do Capítulo	8
2. Principais acontecimentos da vida da Província entre 2014 e 2017.....	11
2ª parte: Legislação Capitular	19
Capítulo 1: Nossa missão no Brasil hoje.....	20
1.1. Projeto Missionário	22
1.2. Justiça e Paz e Movimentos Populares.....	23
1.3. Missão junto ao Mundo Universitário.....	24
1.4. Missão junto aos Meios de Comunicação.....	25
1.5. Missão junto às Paróquias.....	26
1.6. Família Dominicana.....	28
Capítulo 2: Formação e Vida Intelectual para a Missão	30
2.1. Considerações Gerais.....	31
2.2. Promoção Vocacional.....	32
2.3. Formação Inicial.....	33
2.4. Formação Permanente.....	37
2.5. Vida Intelectual.....	38
Capítulo 3: Vida Comunitária, Governo e Economia para a Missão.....	39

3.1. Vida Comunitária.....	40
3.2. Governo.....	41
3.3. Economia.....	42
3ª parte: Petições e Nomeações	46
1. Petições ao Mestre da Ordem	47
2. Nomeações	47
2.1. Oficiais da Província.....	47
2.2. Conselhos e Comissões.....	48
3. Próximo Capítulo Provincial	49
4ª parte: Sufrágios	51
5ª parte: Anexos	53
1. Necrológio	54
2. Estatuto da Província	67
6ª parte: Carta de Aprovação das Atas e do Estatuto	80

Apresentação

Aos irmãos da
família provincial dos dominicanos do Brasil

O Espírito Santo continua nos iluminando, assim como fez aos frades reunidos no 1º Capítulo Geral da Ordem Dominicana, na Solenidade de Pentecostes de 1220, em Bolonha, na Itália. Ali já discutiam desafios e Projetos, que se apresentavam aos *pregadores*, com a recente fundação. Ali foram aprovadas as primeiras decisões coletivas, enquanto exercício democrático, característica própria de nossa Ordem Dominicana, desde o seu princípio. O documento final desse 1º Capítulo chamou-se *Carta da Pregação*.

É com o sentimento e a certeza de que somos discípulos e continuadores de Domingos de Gusmão e das comunidades dominicanas primitivas que tenho a graça de apresentar e promulgar as *Atas do 6º Capítulo* da nossa querida Província Frei Bartolomeu de Las Casas, celebrado entre os dias 25 de janeiro e 02 de fevereiro deste ano. O Capítulo – resultado do processo democrático representativo – é nosso; portanto, estas Atas são nossas, é a nossa *Carta da Pregação* hoje, no Brasil. O Capítulo, na verdade, se deu com diferentes atores e em diferentes etapas, desde a sua fase preparatória, a partir da convocação feita por nosso irmão, e meu amigo, Frei Edivaldo – Bruno – em agosto de 2017. Desejo, pois, que estas Atas sejam por nós estudadas e vividas – jamais engavetadas – pois trata-se de legislação, que nós mesmos elaboramos. Votamos, item por item. Agora está em nossas mãos!

O coração destas Atas é a nossa *Missão*, razão de ser de nossa consagração religiosa nas pegadas de Domingos de Gusmão; *missão* que, necessariamente, deve levar em consideração o mundo que nos interpela, razão pela qual o acento forte é dado ao indispensável *Projeto Missionário* de cada uma de nossas Comunidades Religiosas e da nossa família provincial, como seu todo.

Que estas Atas nos ajudem a concretizarmos a “mística do 8º dia” – participarmos, colaborando criativamente, da missão do Criador, que é a de continuar criando e recriando ... e a “mística do 11º Mandamento”, defendida pelo Papa Francisco, que é “cultivar e guardar a criação” (Gn 2,15).

Que estas Atas sejam luzes para que, a partir das diferentes Galileias, sejamos missionários dominicanos “ousados e criativos” (Papa Francisco, *A Alegria do Evangelho*, 33), “centrando-nos no essencial” (AE 35), fortalecendo e testemunhando “uma Igreja acidentada, ferida e enlameada” (AE 49).

Para fortalecermos o nosso Projeto Missionário Comunitário, no seguimento lascasiano, é fundamental que priorizemos a formação, em suas etapas inicial e permanente e, para isso, lembremo-nos que é Deus quem fecunda nossa história. É da história da humanidade e das raízes do Evangelho que brotaram – e continuam brotando – ao longo da tradição cristã, os diferentes modelos de seguimento radical de Jesus. Nossa matriz dominicana é um deles.

No final desta publicação, trazemos a tão encorajadora Carta de Aprovação por parte de nossa Cúria Geral destas Atas e do nosso Estatuto. Referindo-se a este nosso documento, a carta assim se expressa: “Ele convida a um compromisso intenso com a missão que a Igreja confiou à Ordem, como anunciadora do Evangelho. Aqui vale ressaltar a motivação que encontram na figura do protetor da Província Frei Bartolomeu de Las Casas, como defensor incansável dos direitos dos povos originários e incansável artesão do Reino da “*vera paz*”.

Espero que nós dominicanos no Brasil, neste quadriênio que está se iniciando, vivamos também a mística do *fermento* e da *luz*: fermento que se mistura na massa, levedando-a e luz que ilumina, quando se faz escuro e, é fato: vivemos momentos de trevas!

Assim, seremos capazes de testemunhar a tão urgente profecia da esperança aos desesperançados e da advertência aos pretensos poderosos.

Na fraternura

Goiânia, 20 de maio de 2018.
- Solenidade de Pentecostes -

A rectangular box containing a handwritten signature in black ink. The signature reads "Frei José Fernandes Alves, OP." in a cursive script.

Frei José Fernandes Alves, OP.
- Provincial -

1ª parte:
Comunicações

1. CRÔNICA DO CAPÍTULO

1. O 6º Capítulo Provincial da Província Frei Bartolomeu de Las Casas foi convocado por Frei Edivaldo Antônio dos Santos, Prior Provincial, em carta de 13 de agosto de 2017.
2. Os preparativos do Capítulo Eletivo da Província começaram na Assembleia Pré-Capitular que contou com a presença de 48 frades. A reunião foi realizada em Sorocaba, SP, na Casa de Retiros São José, entre os dias 22 e 24 de janeiro de 2018. Nessa Assembleia os frades discutiram sobre a atual situação da Província e avaliaram as propostas das Comissões Pré-Capitulares a serem enviadas ao Capítulo, bem como debateram sobre o perfil dos oficiais do futuro governo.
3. No dia 25 de janeiro de 2018, no Convento Sagrada Família na cidade de São Paulo, SP, sob a presidência de Frei Weder Arantes da Silva, Vigário da Província, iniciou-se o 6º Capítulo Provincial da Província Frei Bartolomeu de Las Casas. Estavam presentes os capitulares, cujas cartas testemunhais foram conferidas e atestadas: Frei Wanderley Rodrigues de Mesquita - Prior do Convento Santo Alberto Magno, Frei Oswaldo Augusto Rezende Júnior - Prior do Convento Nossa Senhora Aparecida, Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira - Prior do Convento São Judas Tadeu, Frei Weder Arantes da Silva - Prior do Convento Sagrada Família e Vigário da Província, Frei Ronivalder Biancão - Sócio do Prior do Convento Sagrada Família, Frei Xavier Plassat - 1º Colégio Eleitoral: Goiânia, Goiás e Aragominas; Frei Lino José Maria de Oliveira - 2º Colégio Eleitoral: Curitiba e Santa Cruz do Rio Pardo, Frei Luiz Carlos da Silva - 3º Colégio Eleitoral: São Paulo, Convento de Perdizes e Rio de Janeiro, Frei Célio de Pádua Garcia - 4º Colégio Eleitoral: Belo Horizonte e Uberaba, Frei Edmilson de Oliveira - 1º Delegado Suplementar, Frei João Xerri - 2º Delegado Suplementar, Frei Henrique-Cristiano Amaral Bhering de Lacerda - 3º Delegado Suplementar, Frei Rafael Crivelli - representante dos professos simples e Frei Edivaldo Antônio dos Santos - Provincial cessante. Foi celebrada a missa ritual do Espírito Santo, na capela conventual, sob a presidência de Frei Weder Arantes da Silva, Vigário da Província, sendo a homilia proferida por Frei Henrique-Cristiano Bhering. Em seguida, os frades se dirigiram à Sala Capitular, elegeram-se os escrutinadores e o se-

cretário, que fizeram juramento sobre a Sagrada Escritura de manter o segredo das deliberações capitulares. Depois disso, passou-se a eleição do Prior Provincial, realizando antes o *tractatus*. Terminado o processo eleitoral, o Vigário da Província enviou ao Mestre da Ordem o nome do frade eleito para confirmação.

4. No mesmo dia, nos termos do nº 45 do Estatuto da Província, passou-se a eleição dos Definidores do Capítulo Provincial. O Definitório ficou composto da seguinte maneira: Frei Henrique-Cristiano Amaral Bhering de Lacerda - 1º Definidor, Frei João Xerri - 2º Definidor, Frei Edmilson de Oliveira - 3º Definidor e Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira - 4º Definidor. Terminada a eleição dos Definidores, o Vigário da Província fez uma oração e deu por encerrado o 1º dia do Capítulo Provincial.
5. No dia 26 de janeiro, o Mestre da Ordem confirmou a eleição de Frei José Fernandes Alves como 6º Prior Provincial da Província Frei Bartolomeu de Las Casas. O Vigário da Província notificou o eleito para comparecer imediatamente ao Capítulo. Já, junto aos capitulares, Frei José Fernandes Alves ouviu, a seu pedido, algumas das motivações de sua eleição, fez algumas ponderações e aceitou a mesma. Tendo em vista alguns compromissos já assumidos, o Provincial Eleito solicitou aos capitulares licença para se retirar do Capítulo, comprometendo-se de retornar no mesmo dia 28 de janeiro, à noite. O Provincial Eleito delegou Frei Weder Arantes da Silva a responsabilidade de dar seqüência à presidência do Capítulo.
6. Também no dia 26 de janeiro, realizaram-se as eleições dos Conselheiros Suplementares da Província e seus suplentes, bem como dos Definidores para os Capítulos Gerais.
7. Foram eleitos como Conselheiros Suplementares da Província: Frei Marcos Antônio Belei e Frei Ronivalder Biancão; para suplentes dos Conselheiros da Província foram eleitos: Frei José Almy Gomes - 1º suplente e Frei Luís Antônio Alves - 2º suplente.
8. Para os Capítulos Gerais foram eleitos os seguintes frades: Definidores ao 1º Capítulo Geral: Frei Xavier Plassat - Definidor, Frei Henrique-Cristiano Bhering - Sócio do Definidor; Definidores ao 2º Capítulo Geral: Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira - Definidor,

Frei Weder Arantes da Silva – Sócio do Definidor; Sócio do Prior Provincial para o Capítulo Geral: Frei João Xerri.

9. Logo após as eleições realizadas no dia 26 e nos dias 27 e 28 de janeiro, os capitulares se reuniram em três Comissões para trabalhar os textos do Capítulo: Missão, Formação e Governo. A Comissão de Missão foi constituída pelos frades: Xavier Plassat, Edivaldo Antônio dos Santos, Edmilson de Oliveira, Wanderley Mesquita e Paulo Cantanheide. Foram membros da Comissão de Formação os freis: Henrique-Cristiano Bhering, Ronivalder Biancão, Luiz Carlos da Silva, Lino Oliveira e Célio de Pádua Garcia. Já, a Comissão de Governo foi composta por: Frei Oswaldo Rezende, Frei João Xerri, Frei Weder da Silva e Frei Rafael Crivelli.
10. No dia 28 de janeiro, ocorreu o falecimento de Frei Reginaldo Fortini, do Convento Nossa Senhora Aparecida, de Belo Horizonte. Frei Oswaldo Rezende, Prior daquele Convento, pediu licença ao Capítulo para ir participar dos funerais do frade. Na noite desse mesmo dia, o Provincial Eleito retornou ao Capítulo.
11. No dia 29 de janeiro Frei José Fernandes Alves emitiu a Profissão de Fé e o Juramento de Fidelidade, tomando posse da função de Prior Provincial e assumindo definitivamente a presidência do Capítulo. No dia 30 de janeiro, depois de ter participado dos funerais de Frei Reginaldo Fortini, Frei Oswaldo Rezende se reincorpora ao Capítulo.
12. Entre os dias 29 e 31 de janeiro, os capitulares debateram e votaram as propostas vindas das Comissões Capitulares, encerrando-se, portanto, a fase do Capítulo pleno, na noite de 31 de janeiro.
13. Na manhã do dia 1º de fevereiro, na Sala Capitular do Convento Sagrada Família, inicia-se a fase do Definitório. Nos dias 1º e 2 de fevereiro, o Definitório revisou os trabalhos do Capítulo pleno, relembrando e aprovando cada parágrafo de todas as Comissões. Por fim, efetuou-se as nomeações dos Oficiais da Província e a definição do próximo Capítulo Provincial. Com isso, deu-se por encerrado o 6º Capítulo Provincial.

2. Principais acontecimentos da vida da Província entre 2014 e 2017

2.1. Assembleias

- 26 a 29/01/2015: Casa de Retiros Madre Cabrini, em São Paulo, SP.
- 18 a 21/01/2016: Casa de Retiros São José, em Sorocaba, SP.
- 26 a 28/07/2017: Casa de Retiros São José, em Sorocaba, SP.
- 22 a 24/01/2018: Casa de Retiros São José, em Sorocaba, SP.

2.2. Retiros

- 14 a 17/07/2014: Casa de Retiros São José, em Sorocaba, SP. Pregadores: Frei Estevão Nunes, OP, Frei Carlos Josaphat, OP e Frei Paulo Cantanhede, OP.
- 25 a 28/07/2016: Casa de Retiros São José, em Sorocaba, SP. Pregador: Frei Gonzalo Verduzco, OP (México).
- 25/07/2017: Casa de Retiros São José, em Sorocaba, SP. Pregador: Frei Marcos Belei, OP.

2.3. Jubileus

- 24/01/2014: Frei Dom Valter Michael Ebejer – 50 anos de Ordenação presbiteral.
- 08/10/2014: Frei Carlo Quadri – 50 anos de profissão religiosa.
- 16/02/2015: Frei Edmilson de Oliveira – 25 anos de profissão religiosa.
- 10/04/2015: Frei Eduardo Quirino de Oliveira – 50 anos de ordenação presbiteral.
- 22/07/2015: Frei Domingos dos Santos – 50 anos de ordenação presbiteral.
- 26/09/2015: Frei João Xerri – 50 anos de profissão religiosa.
- 21/10/2015: Frei Louis Granot – 25 anos de ordenação presbiteral.
- 17/11/2015: Frei Mário Taurinho – 25 anos de ordenação presbiteral.
- 27/01/2016: Frei Carlos Alberto Munhoz de Moura – 25 anos de profissão religiosa.
- 12/05/2015: Frei Marcelo Neves – 25 anos de ordenação presbiteral.
- 25/07/2016: Frei Alberto Cardoso – 60 anos de ordenação presbiteral.
- 07/09/2016: Frei José Roberto Batista – 25 anos de ordenação presbiteral.

- 15/02/2017: Frei Wanderley Rodrigues Mesquita – 25 anos de profissão religiosa.
- 15/02/2017: Frei Luís Carlos da Silva – 25 anos de profissão religiosa.
- 29/06/2017: Frei Bruno Palma – 60 anos de ordenação presbiteral.
- 25/07/2017: Frei Lourenço Papin – 60 anos de ordenação presbiteral.

2.4. Homenagens e premiações

- 2014: Frei Carlos Josaphat recebeu o título Dr. Honoris Causa pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.
- Julho/2014: em homenagem aos 10 anos do falecimento de Frei Francisco Pessutto, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, SP, cria a Semana Frei Chico.
- 2014: Frei Betto recebeu a Medalha do Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados de São Paulo, pelos “relevantes serviços prestados”.
- 2014: Frei Betto recebeu o Prêmio Dom Paulo Evaristo Arns, criado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos de São Paulo, “por sua longa trajetória de vida em prol dos Direitos Humanos”.
- 2014: Frei Betto recebeu a Comenda de la Solidariedad do Conselho de Estado de Cuba.
- 12/12/2015: Frei Betto recebeu o título Dr. Honoris Causa em Filosofia pela Universidade de Havana, Cuba.
- 2015: Frei Betto recebeu o Troféu Chico Xavier por seu trabalho em prol da Paz e Justiça social.
- 2015: Frei Betto recebeu a Medalha Darcy Ribeiro, concedida pela Associação dos Economistas de Minas Gerais e Mercado Comum-Comunicação e Publicações Ltda, por destacar-se nas áreas de Educação e Cultura.
- 06/04/2016: Frei Betto recebeu a Medalha Universidad Nacional do Conselho Universitário da Universidad Nacional, de Costa Rica “em reconhecimento por seu legado que tanto tem influenciado a arte, a educação e outras formas de expressão e pensamento da humanidade, principalmente na América Latina, além de propagar uma Cultura de Paz e respeito à terra e à vida humana”.
- 09/06/2017: A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, SP outorga o título de Comendador a Frei Lourenço Maria Papin.

- 24/03/2017: Frei Betto recebeu a Medalha da Ordem Nacional do Mérito, no Grau de Oficial do presidente do Equador, Rafael Correa Delgado, por sua destacada luta em defesa dos Direitos Humanos.
- 22/09/2017: Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira recebeu a Comenda Zumbi dos Palmares, em Goiânia, GO, homenagem do Governo do Estado de Goiás às pessoas que se destacaram por terem contribuído para o estabelecimento da igualdade racial naquele Estado.
- 24/10/2017: Frei Betto recebeu o título Doutor Honoris Causa em Educação da Universidade Monterrey, México.

2.5. Ordenações

- 01/11/2014: Ordenação diaconal de Frei Henrique Cristiano A. B. de Lacerda.
- 21/05/2016: Ordenação diaconal de Frei Bruno da Silva Moreira.
- 07/10/2016: Ordenação presbiteral de Frei Henrique Cristiano A. B. de Lacerda.
- 11/02/2017: Ordenação presbiteral de Frei Bruno da Silva Moreira.
- 27/08/2017: Ordenação diaconal de Frei Laerte Maria Rodrigues da Silva.
- 23/09/2017: Ordenação diaconal de Frei Ronivaldo Biancão e de Frei Alexandre Francisco Marchi Silveira.
- 16/12/2017: Ordenação presbiteral de Frei Laerte Maria Rodrigues da Silva.

2.6. Atividades em nível nacional com participação de frades da Província

- 08/08/2014: Missa pelos 40 anos da Páscoa de Frei Tito de Alencar, na Igreja São Domingos, Perdizes, na cidade de São Paulo.
- 09/08/2014: Seminário sobre a Vida e a Missão de Frei Tito de Alencar, no Colégio Rainha da Paz, em São Paulo, SP.
- 22 e 23/11/2014: 25º Encontro da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, em Goiânia, GO.
- 07 a 10/4/2015: Congresso Nacional da Vida Religiosa Consagrada, em Aparecida, SP, com participação de Frei José Fernandes Alves.

- 01 e 02/05/2015: Congresso da Família Dominicana do Brasil, em Aparecida, SP.
- 20 a 23/07/2015: Encontro da Família Dominicana do Brasil, na Casa de Retiros São José, em Sorocaba, SP.
- 03 a 06/09/2015: 26º Encontro da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, em Brasília, DF.
- 11 a 15/07/2016: Assembleia Nacional Eletiva CRB, em Brasília, DF, com participação de Frei Elvécio Carrara, representando o provincial e Frei José Fernandes Alves, na condição de membro da Equipe de Justiça, Paz e Integridade da Criação da CRB - JPIC/CRB.
- 12 e 13/11/2016: 27º Encontro da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, em Goiânia, GO.
- 28 a 30/04/2017: Assembleia da Família Dominicana, em São Roque, SP.
- 04 e 05 /11/2017: 28º Encontro da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, em Goiânia, GO.

2.7. Atividades em nível internacional com participação de frades da Província

- 17 a 28/03/2014: Seminário com provinciais recém-eleitos com a presença do Mestre da Ordem, em Santa Sabina, Roma. Frei Edivaldo Antônio dos Santos participou.
- 02 a 05/06/2014: Encontro de Provinciais do CIDALC, em Havana, Cuba com participação de Frei Edivaldo Antônio dos Santos.
- 24 e 25/07/2014: Encontro de frades estudantes de Teologia do Cone Sul, no Convento Sagrada Família, em São Paulo, SP.
- 15 a 18/09/2014: Congresso da Família Dominicana da América Latina em Lima, Peru, com a participação dos frades: Edivaldo Antônio dos Santos e Mariano Foralosso.
- 20 a 31/05/2015: Frei Edivaldo Antônio dos Santos, provincial, visita o frade estudante Cristiano Bhering que estava cursando Graduação em Teologia, em São Salvador, El Salvador, participando inclusive da Celebração de Beatificação de Dom Oscar Romeiro.
- 03 a 06/09/2015: 5º Seminário de Justiça e Paz da Família Dominicana do Cone Sul sobre Direitos Humanos, realizado em Brasília, DF, que contou com a participação de vários frades do Brasil, inclusive do provincial.

- 24 a 30/01/2016: Encontro CIDALC em Bogotá, com a participação de Frei Edivaldo Antônio dos Santos.
- 29/08/2016: Visita de Frei Marcos Belei e Frei José Fernandes Alves a Frei Henri des Roziers, em Paris, França.
- 02 a 05/09/2016: Congresso Internacional da Família Dominicana sobre Direitos Humanos, em Salamanca, Espanha com a participação de Frei Betto, Frei Marcos Belei e Frei José Fernandes Alves.
- 17 a 21/01/2017: Congresso Missionário da Ordem Dominicana por ocasião da Celebração de seus 800 anos, em Roma com a participação de Frei Edivaldo Antônio dos Santos, Frei João Xerri, Frei Mariano Foralosso, Frei Márcio Couto e Frei José Fernandes Alves.
- 27 a 31/08/2018: Encontro de Regentes dos Estudos do CIDALC, na República Dominicana, com a participação de Frei Cristiano Bhering, representando o Regente de Estudos do Brasil, Frei Márcio Couto.

2.8. Capítulo Geral

- 16/07 a 04/08/2016: Capítulo Geral em Bolonha, Itália, com participação do provincial Frei Edivaldo Antônio dos Santos.

2.9. Publicações

- 2014: Frei Xavier Plassat (organizador) lançou o livro *As próprias pedras gritarão – Escritos, ideias e poemas de Frei Tito*.
- 2014: Frei Elvécio de Jesus Carrara lançou o livro *“Jesus, o rosto parcial de um Deus”*.
- 2014: Frei Betto lançou o livro *Reinventar a vida*.
- 2014: Frei Betto lançou o livro *Começo, meio e fim*.
- 2014: Frei Betto lançou o livro *Oito vias para ser feliz*.
- 2015: Frei Betto lançou o livro *Um Deus muito humano – Um novo olhar sobre Jesus*.
- 2014: Frei Betto (coautoria com Heródoto Barbeiro) lançou o livro *O budista e o cristão - diálogo pertinente*.
- 2014: Frei Betto lançou o livro *Parábolas de Jesus – Ética e valores universais*.
- 2014: Frei Betto lançou o livro *Ofício de escrever*.
- 2015: Frei Carlos Josaphat lançou o livro *Fundamentos de uma moral libertadora*.
- 2015: Frei Marcos Sassatelli lançou o livro *As CEBs na Eclesiologia de Medellín*.

- 2015: Frei Marcos Sassatelli lançou o livro *Um Guia para as Pastorais Sociais e Ambientais* (2º fascículo).
- 11/11/2016: Frei José Fernandes Alves (organizador) lançou o livro *Humberto, o frei das atitudes, com participação de vários autores e autoras*.
- 2016: Frei Marcos Sassatelli lançou o livro *Um Guia para as Pastorais Sociais e Ambientais* (3º fascículo).
- 2016: Frei Carlos Josaphat lançou o livro *Tomás de Aquino e Paulo Freire, pioneiros da inteligência, mestres geniais da educação nas viradas da história*.
- 2016: Lançamento do livro *Fogo amigo sobre o velho frade, livro-diálogo em homenagem aos 95 anos de Frei Carlos Josaphat*, OP. Vários autores. Lilian Contrera (Org.).
- 2016: Frei Célio de Pádua Garcia publica sua tese de doutorado com o título: *Em Terras de Sincretismos: apropriações e ressignificações iurdianas*.
- 28/11/2016: Lançamento do livro “*Frei Betto – Biografia*” escrito por Evanize Sydow e Américo Freire.
- 2017: Frei Carlos Josaphat lançou o livro *O Espírito Santo, no coração e na história do povo de Deus*.
- 2017: Frei Carlos Josaphat lançou o livro *Las Casas e Zumbi, pioneiros da consciência social e histórica na luta pelos direitos dos Índios e dos Negros*.
- 2017: Frei Xavier Plassat, juntamente com Ana Carolina, Alves Araújo Roman, Tiago Muniz Cavalcanti lançou o livro *Trabalho Escravo – Condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Fazenda Brasil Verde*.
- 2017: Frei Lourenço M. Papin lançou o livro *História da Salvação segundo Frei Confaloni (1917-1977)*.
- 29/11/2017: Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira publicou sua dissertação de mestrado com o título *A não violência como princípio norteador do processo de aprendizagem*.

2.10. Defesa de dissertações e teses

- 14/02/2014: Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira defendeu sua dissertação de Mestrado em Educação, na Universidade Estadual de Goiás - UEG - com o título *A não violência como princípio norteador do processo de aprendizagem*.

- 27/06/2015: Frei Célio de Pádua Garcia defendeu sua tese de doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/GO, intitulada *Em terras de Sincretismos apropriações e ressignificações: afro-brasileira na Igreja Universal do Reino de Deus*.
- 11/02/2016: Frei André Luiz Boccato de Almeida defendeu sua tese de Doutorado em Teologia Moral, na Academia Afonsiana, em Roma com o título *Contribuição de Paulo Freire à Teologia Moral: Um Estudo de Ética Teológica sobre as Implicações da Consciência Crítica e a sua Formação*.
- 30/06/2017: Frei Bruno Miranda defendeu sua dissertação de Mestrado em bioética na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR, com o título *Vulnerabilidade: bioética de proteção e transexualidade*.

2.11. Centenário do nascimento de Frei Nazareno Confaloni

- Setembro de 2016: montagem jurídica do Museu Frei Nazareno Confaloni, junto à Comunidade Nossa Senhora do Rosário, na Cidade de Goiás, GO.
- Fevereiro de 2017: exposição das obras de Frei Nazareno Confaloni, na PUC-GO, em Goiânia, GO.
- 2017: assinatura do convênio Província Frei Bartolomeu de Las Casas e PUC-GO para colaboração e disponibilização das obras de Frei Nazareno Confaloni.
- 2017: transferência das obras da PUC-GO e do Convento São Judas Tadeu para a cidade de Goiás, em vista da composição do Museu Frei Nazareno Confaloni, a partir de março de 2018.
- 08/12/2017 a 25/02/2018: exposição ABC Confaloni, no Centro Oscar Niemeyer, em Goiânia, GO.

2.12. Visita canônica do Mestre da Ordem

- 14 a 29/04/2015: Visita Canônica do Mestre da Ordem, Frei Bruno Cadoré, acompanhado de seu Sócio para a América Latina e Caribe, Frei Javier Pose.

2.13. Noviciado interprovincial

- Em 2015, 2016 e 2017 o Noviciado da Província Frei Bartolomeu de Las Casas contou com a participação de noviços da Província São Vicente Ferrer, da América Central.

2.14. Outros

- 16 a 22/06/2014: a Província dos Frades do Brasil recebeu a visita de Frei Eric Salobir, Promotor Geral de Comunicação Social e Consultor para o Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais.
- 25/06 a 02/07/2016: Frei Carlos Cáceres, Provincial da Província São Vicente Ferrer, da América Central, visitou a Comunidade do Noviciado, em Uberaba, fazendo a Visita Canônica junto aos seis noviços daquela Província.
- 02 a 06/05/2017: Frei Luís Javier Rubio Guerrero, Sócio do Mestre da Ordem para América Latina e Caribe visitou a Comunidade do Estudantado, no Convento Sagrada Família, na cidade de São Paulo e a Comunidade do Noviciado, em Uberaba.
- 05 a 11/09/2017: Frei Edivaldo Antônio dos Santos visitou os dois frades estudantes, Frei Gustavo Trindade dos Santos e Frei Marcos Augusto de Andrade Alexandre, da Província Frei Bartolomeu de Las Casas, que cursam Teologia na Faculdade São Vicente Ferrer, em Valência, Espanha.

2ª parte:
Legislação Capitular

CAPÍTULO 1

NOSSA MISSÃO NO BRASIL HOJE

CAMINHAR. DEFENDER OS DIREITOS. VIVER A ALEGRIA DO EVANGELHO. ANUNCIAR A BOA NOTÍCIA DA LIBERTAÇÃO.

14. Encerrando a celebração do Jubileu dos 800 anos da Família Dominicana, entramos alegres na celebração dos 20 anos da constituição da nossa Província, a qual, por providencial sugestão do Espírito, escolhemos colocar sob a proteção de Frei Bartolomeu de Las Casas, defensor intransigente dos direitos dos povos originários deste Continente e incansável artesão do Reino da *“vera paz”* – a que nasce da Justiça. Nele contemplamos o missionário intrépido e coerente, consagrado à Evangelização da Palavra de Jesus Cristo.

Frei Bartolomeu é nosso patrono e nossa inspiração a exigir hoje de nós uma pregação intrépida e coerente do Evangelho da Justiça e da Paz, nas condições do nosso tempo e do nosso povo. A pregação *“verbo et exemplo”* é nosso Projeto de vida em missão.

Seguindo as fraternas orientações formuladas pelo Mestre da Ordem na sua carta ao 6º Capítulo Provincial, queremos que este estimule a *“renovação dos projetos de vida e de missão das comunidades da Província e, a partir destes, da renovação de toda a Província”*.

Providencialmente, a reunião deste 6º Capítulo acontece nos mesmos dias do 14º Encontro Intereclesial das Comunidades Eclesiais de Base – CEBs, em Londrina, PR. Comentando o lema deste Encontro – *“eu vi e ouvi o clamor do meu povo e descí para libertá-lo”* (Ex 3, 7-8), o Papa Francisco nos recorda que Deus nunca é indiferente ao sofrimento do seu povo, e enviou Jesus Cristo para nos libertar da escravidão do pecado e da morte. Ouvindo o clamor dos pobres e famintos de Deus, de Justiça e de pão, Francisco faz votos para que nossas Comunidades Eclesiais sejam instrumentos de Evangelização e de promoção da pessoa humana, capaz de ir ao encontro dos terríveis efeitos da cultura do “descarte”¹

Também providencialmente, nosso Capítulo se reúne poucos dias depois da Páscoa do nosso irmão Henri des Roziers, zeloso seguidor de Domingos e de Bartolomeu, defensor de “todos os direitos para todos”, advogado dos sem-terra e dos sem direito, apaixonado pela Justiça. Ainda presentes neste Convento Sagrada Família, suas cinzas acabam de retornar à terra do Brasil, que tanto amou e serviu.

Oportuno se faz aproveitar essas providenciais circunstâncias para – cada um, a partir de sua inserção pessoal e comunitária, e todos juntos – aprofundarmos o carisma missionário que a figura de Frei Bartolomeu nos convida a encarnar hoje, no Brasil.

Ouçamos o clamor do nosso povo, ouçamos os gritos que sobem do vasto chão de missão a nós confiado: povo simples de “nossas” Paróquias; periferias carentes de terra, de pão e de beleza, no campo e na cidade; famílias feridas em sua dignidade de filhos e filhas de Deus, pela marginalização, pela discriminação e até pela escravização; amantes e pesquisadores da Verdade; militantes e artesãos da Justiça e da Paz desnorteados por um sistema implacável; jovens, estudantes, trabalhadores, desempregados, casais, doentes, anciãos.

Todos e todas esperam de nós algum sinal, alguma palavra, alguma ação. Sejamos para todos eles e elas a “Igreja em saída”, segundo as exigentes palavras do Papa Francisco, e preparemo-nos para assumir, com renovado ardor, nossa missão.

¹Mensagem do Papa Francisco ao 14º Encontro Intereclesial das CEBs, resumida pelo Vatican News. Cfr. <http://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2018-01/mensagem-papa-interclesial-cebs.html#.Wmm6jvNn494.facebook>

Avaliemos a capacidade de nossas Comunidades a darem respostas aos anseios de esperança e de fé ao nosso povo. Verifiquemos nossa disponibilidade em avançar em águas mais profundas. Examinemos a qualidade de nossos trabalhos, as sintonias, complementariedades e possíveis colaborações que os farão crescer. Identifiquemos e acolhamos alegres as conversões e as mudanças que um renovado Projeto de Missão requer de cada um de nós.

Mantenhamo-nos em regime de confiante mutirão comunitário e de serena colaboração provincial na busca de melhor formular, adequar, planejar e avaliar os Projetos de Missão que nos unem como Província e nos identificam como filhos de Domingos de Gusmão e de Bartolomeu de Las Casas, na terra de Santa Cruz.

Unidos no batismo e na profissão, *“somos irmãos de sangue: do sangue que Cristo derramou por nós. O mesmo sangue que derramou por mim, derramou por eles”* (Dom Helder Câmara), pelo mesmo sangue de Cristo cada um pulsa um mesmo ardor missionário. Que nossas comunidades de vida fraterna prezem pela estima mútua, pelo bem viver, pelo sabor da reconciliação, da Justiça e da Paz entre irmãos.

1.1. PROJETO MISSIONÁRIO

15. [ORDENAÇÃO] Dada a urgência da missão e o desejo de comungar num Projeto que tenha o rosto da nossa Província, **ORDENAMOS** que, em vista da próxima Assembleia da Província, todas as comunidades da mesma iniciem, aprofundem ou retomem o processo de elaboração do seu Projeto Missionário. Portanto, na Assembleia da Província em 2019, esses Projetos sejam compartilhados no intuito de ir configurando o Projeto Missionário da Província.
16. [ORDENAÇÃO] Tendo em vista a facilitação deste processo, **ORDENAMOS** que o Prior Provincial nomeie um Sócio para as Missões, cuja função seja: a) assessorar o Prior Provincial, especialmente por ocasião das visitas às comunidades; b) auxiliar as comunidades na elaboração do seu Projeto Missionário e c) coordenar a construção do Projeto Missionário da Província. O Sócio para as Missões

será responsável pelas antigas Promotorias para as Paróquias e Meio Universitário.

17. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que na Assembleia Provincial de 2019, todas as comunidades apresentem seu Projeto Missionário e que, na 2ª Assembleia da Província- Assembleia Intermediária - prevista para 2020, seja debatido e votado o Projeto Missionário da Província.
18. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que o Projeto Missionário da Província, a ser aprovado na Assembleia Intermediária, seja incluído nos documentos de referência da Província a serem considerados por todos os frades, especialmente na formação inicial e permanente.
19. [RECOMENDAÇÃO] Por ocasião da renovação do Projeto Missionário da Província, **RECOMENDAMOS** que seja intensificado o processo de intercâmbio e visita mútua entre frades e Comunidades da Província.

1.2. JUSTIÇA E PAZ E MOVIMENTOS POPULARES

20. [RECOMENDAÇÃO] Assim como foi solicitado nos dois últimos Capítulos Provinciais, **RECOMENDAMOS** que a Província continue apoiando a Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, principalmente com a disponibilização do imóvel onde, atualmente, funciona seu Secretariado.
21. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que - junto com o Conselho de Formação - o Promotor Provincial de Justiça e Paz proponha um espaço de formação no âmbito de Justiça e Paz e Movimentos Populares, para cada etapa da formação inicial.
22. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** ao Promotor de Justiça e Paz da Província que forneça aos frades, periodicamente, por meio do Tabloide OP ou de outros meios, subsídios que iluminem a caminhada dos frades nessa área.

23. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que as assembleias anuais da Província se iniciem com uma análise e discussão da conjuntura social e eclesial, abordando inclusive as realidades dos Movimentos Sociais Populares.
24. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que a cada ano, os Piores, Superiores e Párcos façam memória em suas realidades, do dia da conversão do patrono de nossa Província, Frei Bartolomeu de Las Casas, no Domingo de Pentecostes.
25. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que todas as Comunidades da Província mantenham viva a memória do martírio de Frei Tito de Alencar Lima, no dia 10 de agosto.
26. [RECOMENDAÇÃO] A experiência acumulada nos anos passados com os chamados “Mutirões Dominicanos” permitiu a vários frades e outros membros da Família Dominicana de, por algum tempo, experimentar e, eventualmente auxiliar, uma frente missionária da Família Dominicana no Brasil. **RECOMENDAMOS** que o Promotor de Justiça e Paz da Província, junto com a Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, proponha às Comunidades da Província formas de participação em atividades de fronteira, no espírito dos “Mutirões Dominicanos”.
27. [RECOMENDAÇÃO] Acolhemos a proposta da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil de realizar um curso em três etapas – uma a cada ano – sobre Ensino Social da Igreja, Pastorais Sociais e ministérios de Justiça e Paz, destinado a leigos e leigas, prioritariamente jovens de nossas “Paróquias Dominicanas”, a iniciar-se em 2018 e **RECOMENDAMOS** ao Promotor Provincial de Justiça e Paz – juntamente com o Sócio para as Missões – que seja viabilizado na forma sugerida.

1.3. MISSÃO JUNTO AO MUNDO UNIVERSITÁRIO

28. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que a responsabilidade pela Pastoral Universitária seja assumida por todas as Comunida-

des, sendo explicitadas suas propostas concretas nos respectivos Projetos Missionários.

29. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que, onde estiver presente alguma equipe do Movimento Juvenil Dominicano – MJD, a mesma seja associada à definição e à execução da proposta de missão junto ao Mundo Universitário.
30. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que o Sócio para as Missões acompanhe o processo de construção da Pastoral Universitária nas Comunidades da Província, oferecendo subsídios e assessoria aos frades.
31. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que o Sócio para as Missões participe da Comissão para a Vida Intelectual da Província (Estatuto da Província, 24).

1.4. MISSÃO JUNTO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

32. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que o Promotor Provincial para os Meios de Comunicação – juntamente com a Comissão para a Vida Intelectual da Província – viabilize meios de formação e/ou atualização dos frades sobre o Mundo da Comunicação.
33. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCOMENDAMOS** ao Promotor da Província para os Meios de Comunicação que elabore um Projeto orgânico de Comunicação – POC, levando em conta distintas plataformas digitais a serviço da pregação.
34. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que em todas as comunidades, em colaboração com e sob o impulso do Promotor Provincial para os Meios de Comunicação, haja um promotor local da Comunicação, cuja missão seja a de fomentar a produção de conteúdo (textos, imagens, vídeos, áudios), tendo em vista as distintas plataformas a serviço da pregação.
35. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** às Comunidades da Província que se dediquem, ativamente, na produção de conteúdos destinados à comunicação virtual.

36. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que se identifique junto à Família Dominicana, especialmente entre nossos formandos e à juventude do MJD, pessoas motivadas que apresentem aptidão para trabalho de Comunicação, oferecendo-lhes oportunidades de qualificação.

1.5. MISSÃO JUNTO ÀS PARÓQUIAS

37. Temos que avançar para águas mais profundas (Lc 5,4) e seguir a linha missionária do Papa Francisco que nos propõe uma *“Igreja em saída de si própria para o irmão” (Evangelii Gaudium,179)*, indo *“aos que se encontram nas periferias geográficas e existenciais...”*. As Paróquias que servimos são confiadas à Ordem e, como tais, são parte de sua missão evangelizadora. É oportuno, portanto, que este Capítulo Provincial defina para todos os frades com responsabilidades paroquiais, orientações coerentes com nosso Projeto Missionário.
38. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** aos nossos Párocos e Administradores Paroquiais que aprofundem, junto com os Conselhos de Pastoral Paroquial, o processo de renovação de todas as estruturas de suas Paróquias, tendo como parâmetros os documentos da Igreja, especialmente o Documento de Aparecida.
39. [RECOMENDAÇÃO] Como fidelidade ao nosso carisma **RECOMENDAMOS** que:
- a) “Nossas” Paróquias ofereçam aos fiéis uma formação bíblico-teológica e missionária e de trabalho em conjunto;
 - b) A administração paroquial e a condução pastoral sejam feitas de forma democrática e participativa;
 - c) Os Párocos, Administradores Paroquiais e Vigários Paroquiais participem ativamente na vida da Igreja Particular;
 - d) Os frades indicados pela Ordem a trabalharem em Paróquias participem efetivamente da caminhada da mesma, e que na Paróquia se aproveite o potencial dos demais frades que nela residem;

e) Em “nossas” Paróquias haja Projetos de promoção e assistência social;

f) Na Pastoral Paroquial se ressalte a devoção mariana (promoção do Rosário), a espiritualidade e a história dominicanas (santos, santas e demais figuras). Considerando nossa vocação profética e a caminhada da Igreja do Brasil que nos diz: *“As Comunidades Eclesiais de Base (...) constituem em nosso país, uma realidade que expressa um dos traços mais dinâmicos da vida da Igreja”* (Mensagem ao Povo de Deus sobre as Comunidades Eclesiais de Base, CNBB, doc. 92, 2010, introdução), as CEBs favorecem o protagonismo dos leigos e leigas, na escuta e vivência da Palavra de Deus, em sintonia com as necessidades da vida da Comunidade.

40. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** aos Párocos e Administradores Paroquiais o apoio e incentivo às CEBs, bem como às Pastorais Sociais.
41. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que os Párocos e Administradores Paroquiais mantenham em dia a documentação legal para o bom funcionamento da Paróquia, de acordo com a legislação vigente e que mantenham atualizados o inventário e os livros, especialmente: tombo, batismo, crisma e casamento.
42. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que o Prior Provincial acompanhe e verifique a efetiva atualização dos contratos de comodato estabelecidos entre a Província e as Dioceses onde “nossas” Paróquias estão sediadas.
43. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que o Sócio para as Missões continue a promover iniciativas como, por exemplo, Encontros anuais dos Párocos e Administradores Paroquiais, com a oportuna participação de leigos e leigas que favoreçam uma maior comunhão e integração entre as Paróquias “da” Província.
44. [RECOMENDAÇÃO] Com relação às Paróquias que excepcionalmente estão sob a responsabilidade pessoal de um frade – e não estão confiadas formalmente à Ordem – **RECOMENDAMOS** que o Prior Provincial, junto com o Sócio para as Missões e a Comunidade

local, cuidem pela sua efetiva inserção no Projeto Missionário Comunitário, em coerência com as orientações gerais da Província para a missão paroquial.

45. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** ao Prior Provincial que, por ocasião das visitas canônicas, tenha encontros com os Conselhos Paroquiais e com o Bispo local, e, na oportunidade, verifique o efetivo cumprimento das obrigações cabíveis. No caso de Paróquia ligada a um Convento/Casa onde está estabelecida uma Casa de Formação, esses encontros deverão acontecer, pelo menos, duas vezes no quadriênio.
46. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que os Párocos e Administradores Paroquiais apresentem às Comunidades, por ocasião de suas reuniões mensais, a cópia da prestação de contas enviada à Diocese. Tal prestação de contas também deverá ser enviada ao Prior Provincial, todos os meses.

1.6. FAMÍLIA DOMINICANA

47. [RECOMENDAÇÃO] Alegramo-nos com a existência de pessoas e grupos que partilham de nossa vida, espiritualidade e missão, junto às nossas Comunidades, às “nossas” Paróquias e nas várias Pastorais em que atuamos. **RECOMENDAMOS** ao frade delegado para a Equipe de Coordenação da Família Dominicana e a cada superior local que renovem o convite para que essas pessoas participem da Família Dominicana e celebremos juntos essa comum pertença.
48. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** aos superiores locais que assegurem a participação dos frades na Assembleia da Família Dominicana, de forma que todas as nossas Comunidades estejam efetivamente nela representadas.
49. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** ao Prior Provincial que, considerando o LCO das Monjas, dê o devido acompanhamento ao Mosteiro Cristo Rei, em São Roque, SP (cfr. LCO das Monjas, n° 174, § II e 227).

50. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que em nossos Conventos e Casas sejam dados apoio e acompanhamento às Fraternidades Leigas bem como a outros grupos, favorecendo novas formas de cidadania na Família Dominicana.

51. [ORDENAÇÃO] Continuamos acompanhando, com esperança e alegria, a caminhada do MJD. **ORDENAMOS** que nossas Comunidades apoiem concretamente esse Movimento, incentivando, acolhendo e promovendo o surgimento de novos grupos, acompanhando-os em seus processos de crescimento, pondo-se disponíveis inclusive para assessoria, quando solicitados, lembrando que o Prior Provincial é o primeiro responsável pelos grupos do MJD (ACG 2010, Roma, 154-156; ACG, 2013, Trogir 117).

CAPÍTULO 2

FORMAÇÃO E VIDA INTELECTUAL PARA A MISSÃO

52. “Em nossa tradição, a formação significa crescer no discipulado à medida que seguimos a Cristo à maneira de São Domingos” (*Ratio Formationis Generalis*, 3 – RFG). Em nossa vida, temos como objetivo, nas diversas etapas de formação, que todos os frades manifestem a maturidade pessoal e genuinamente dominicana: esse crescimento se dará na oração, na vida fraterna, no estudo e na pregação, a partir dos quais desenvolvemos a dimensão do discipulado e do compromisso com o Reino.

“Antes de tudo, nosso estudo deve estar orientado, principal e ardentemente neste momento para que possamos ser úteis às almas de nossos próximos” (Prólogo das Constituições Primitivas). O estudo, para nós frades, é antes de tudo, uma busca apaixonada pela Verdade, de modo que, estudando e vivendo, possamos ser anunciadores da Graça do Senhor.

Que todo o processo formativo nos leve, na experiência adulta da fé, a nos comprometer a sermos coerentes com aquilo que estudamos, anunciamos e vivemos. Assim, nos mantendo informados e comprometidos a interpretar a realidade e os sinais dos tempos, a partir

do Evangelho, estabelecemos um diálogo com a realidade em que vivemos, a qual está cheia de questionamentos e incertezas. É aí que, a exemplo de nosso pai São Domingos, pelo exercício de nosso ministério apostólico, manifestamos nosso amor misericordioso para com os pecadores e buscamos a superação das estruturas de pecado, no incansável trabalho de construção do Reino de Deus, que é um Reino de Justiça e Paz.

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

53. [ORDENAÇÃO] Segundo nossas Constituições, “a formação deve ter como finalidade conduzir os formandos à plenitude da vida e do apostolado próprios de nossa Ordem, em conformidade com as nossas leis e com o plano geral de formação” (Livro das Constituições e Ordenações da Ordem dos Pregadores, 154 – LCO). Este Capítulo está ciente de que as novas *Ratio Studiorum Generalis* – RSG e *Ratio Formationis Generalis* constituirão, já nesse quadriênio, a base atualizada e conformada aos apelos necessários para nosso apostolado nesses tempos. Por isso, **ORDENAMOS** que a estes documentos seja dada a devida atenção por parte de todos os frades, visto que neles, não somente encontram-se diretrizes, mas também, pistas que apontam para que todos reafirmemos nossa vinculação à vida e à missão de Cristo (LCO 1, § VI). Tais documentos, na medida do possível, deverão ser observados de imediato por todos os frades, em especial por aqueles implicados no processo formativo. A conformação, em nível local, de tais documentos, nas *Ratio Formationis Particularis* – RFP – e *Ratio Studiorum Particularis* – RSP, deverão ser realizadas até a julho de 2019.
54. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCOMENDAMOS** ao Prior Provincial com o Conselho da Província compor as Comissões responsáveis para elaboração das novas RFP e RSP. Para elaboração desses documentos, além das diretrizes fundamentais da nossa Ordem, também sejam levadas em conta a *Ratio Formationis Institutionis Sacerdotalis* – RFIS – da Congregação para o Clero, promulgada em 8 de dezembro de 2016, e ainda, os documentos relativos à formação sacerdotal da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, especialmente o Documento 93 (*Diretrizes para a Formação dos Presbíteros*).

2.2. PROMOÇÃO VOCACIONAL

55. [RECOMENDAÇÃO] Hoje, em relação ao acolhimento das vocações em nossa Província, verificamos que a maior parte dos vocacionados são egressos de outras experiências (Vida Religiosa Consagrada e Seminários Diocesanos). No tocante a tal consideração, **RECOMENDAMOS** à equipe responsável pela elaboração da *RFP* estabelecer critérios para o acolhimento dos egressos, levando-se em conta o critério de aceitação de, no máximo, duas experiências vocacionais anteriores. Para tais critérios, considerar os apontamentos contidos no documento “Orientações para Utilização das Competências Psicológicas na Admissão e Formação dos Candidatos ao Sacerdócio”, da Congregação para Educação Católica, de 29 de junho de 2008.
56. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** à equipe de elaboração da *RFP* que considere como critério de acolhida do candidato um tempo mínimo de engajamento na comunidade católica - 3 a 4 anos.
57. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** ao Prior Provincial com o Conselho da Província que crie condições para que o Promotor Vocacional seja liberado de encargos incompatíveis com suas funções ou susceptíveis de dificultar o pleno desempenho das obrigações que lhe são próprias, e que ele receba da Província subsídios financeiros para suprir suas necessidades.
58. [RECOMENDAÇÃO] Levando em consideração o grande território que constitui a Província do Brasil e tendo em vista a crescente busca de orientação e acompanhamento vocacionais, em especial por meio virtual - internet e redes sociais - **RECOMENDAMOS** ao Promotor Vocacional que realize Encontros Vocacionais Regionais e retome a prática de promover Estágios Vocacionais.
59. [ORDENAÇÃO] O trabalho de promoção e acompanhamento das vocações é uma responsabilidade de cada frade pregador (RFG, 97), visto que, ao assumir uma vida dedicada ao serviço do Reino, ele deve testemunhar Jesus Cristo e ajudar a fomentar nos corações dos homens o desejo de se unirem no serviço e amor a Ele. Por isso, como modo concreto de melhor acolher aqueles que desejam partilhar de nosso carisma, **ORDENAMOS** que, em cada Comunidade,

haja sempre um frade responsável pelas vocações (ACG 2016, 242) e que o mesmo trabalhe em comunhão com o Promotor Vocacional da Província no que diz respeito ao acompanhamento dos candidatos, devendo este ser escolhido até o mês de julho de 2018 pela sua comunidade, o que não exclui os demais frades de iniciativas pessoais a âmbito da promoção e difusão de nosso carisma.

60. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que até a elaboração da nova *RFP*, seja estabelecida uma Comissão de Admissão colegiada dos candidatos que iniciarão o Pré-Noviciado (RFG, 100; 113). A Comissão de Admissão será composta pelo Prior Provincial ou delegado seu, o Promotor Vocacional, o Responsável do Pré-Noviciado e mais um frade nomeado pelo Conselho de Formação.

2.3. FORMAÇÃO INICIAL

61. [CONSTATAÇÃO e ORDENAÇÃO] No processo de dispensa de alguns candidatos, **CONSTATAMOS** que alguns frades, a título pessoal, têm acolhido e mantido tais pessoas dispensadas, mesmo não mais havendo pertença delas à Ordem. **ORDENAMOS**, pois, que estas práticas só sejam efetuadas com o consentimento da Comunidade Religiosa e autorização expressa do Prior Provincial.
62. [EXORTAÇÃO] **EXORTAMOS** ao Prior Provincial que, ao assinar frades nas Comunidades de Formação, leve em consideração que tais frades tenham capacidade para assumir a corresponsabilidade no processo formativo e as exigências da vida regular (RFG, 58).
63. [RECOMENDAÇÃO] A relação com os outros ramos da Família Dominicana é indispensável para inclusive somar forças no trabalho missionário daqueles e daquelas que partilham do carisma de São Domingos. **RECOMENDAMOS** que os responsáveis da formação na Província colaborem com as Irmãs Dominicanas no planejamento e na realização de Encontros de Formação (DOMINTER).
64. [CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO] **CONSTATAMOS** que, nos últimos anos, existe uma ausência de nossa participação nos Encontros e Assembleias promovidos pela Conferência dos Religiosos

do Brasil – CRB, o que deixa lacunas no tocante à nossa relação fraterna com outras Ordens e Congregações Religiosas. **RECOMENDAMOS** que seja incentivada a participação dos nossos formandos e formadores nos Encontros e cursos promovidos pela CRB.

65. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que as reuniões do Conselho de Formação antecedam as reuniões do Conselho da Província e que os membros desse Conselho tenham tempo suficiente para conversarem sobre cada etapa de formação, como também pensar e planejar conjuntamente a continuidade do processo formativo.

2.3.1. PRÉ-NOVICIADO

66. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que o Pré-Noviciado seja estabelecido na Casa São Domingos, em Santa Cruz do Rio Pardo, SP e a mesma seja considerada como casa referencial para acolher tal etapa, a partir do ano de 2019. Quando houver necessidade de que o Pré-Noviciado seja feito em outra Comunidade, além da casa referencial, o Prior Provincial com os Conselhos da Província e de Formação – até outubro de cada ano - determinem qual Comunidade deverá assumir tal etapa.
67. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que o Pré-Noviciado seja de um ano, não podendo ser feitas quaisquer abreviações ou extensões de tempo, sem motivações fundadas.
68. [ORDENAÇÃO] Considerando que o tempo do Pré-Noviciado é marcado, sobretudo, pela geração de vínculos fraternos e integração com a família provincial, **ORDENAMOS** que esta etapa seja ininterrupta, devendo as férias serem apenas no final do ano, período imediato antes de iniciar o Noviciado.

2.3.2. NOVICIADO

69. [RECORDAÇÃO] **RECORDAMOS** que “o tempo de preparação para o Noviciado deve permitir uma transição gradual, fornecendo tempo para uma adaptação espiritual e psicológica, ajudando o

candidato a entender as mudanças necessárias que devem ser feitas desde quando ele entra na Vida Religiosa Consagrada. Os candidatos sejam ajudados também a refletir sobre a vocação do sacerdote e do frade cooperador na Ordem e para discernir sobre isso em seu próprio caso” (RFG 119).

70. [PETIÇÃO] Tendo em vista que o Noviciado “é um período de iniciação em que a entrada do frade em um novo modo de vida deve ser claramente marcada pelos ritos de passagem, particularmente pelo rito da vestição do hábito” (RFG 121), em consonância com LCO 176, **PEDIMOS** ao Mestre da Ordem que aprove a seguinte mudança de redação para o número 31 do Estatuto da Província: “A vestição dos noviços ocorra entre as festas de Santa Maria Madalena e Nossa Senhora do Rosário, em sóbria celebração, em algum momento de oração da comunidade”.
71. [RECORDAÇÃO e ORDENAÇÃO] **RECORDAMOS** que “o Noviciado deve ter algo do caráter de uma ‘experiência de deserto’ com muitas oportunidades para a solidão e oração” (RFG 121). Portanto, sendo a formação religiosa e apostólica o objetivo primordial do Noviciado, **ORDENAMOS** ao Mestre de Noviços que, numa atitude de diálogo com seus formandos, adote medidas para controle e uso moderado da internet, de celulares e redes sociais, a fim de que este uso não prejudique o clima de recolhimento próprio do Noviciado.
72. [RECORDAÇÃO] **RECORDAMOS** que “embora seja primariamente um período de crescimento espiritual e de descoberta da vida comunitária, o Noviciado deve incluir uma iniciação aos desafios do apostolado. A formação do Noviciado ‘não é apenas teórica, mas também prática, tendo inclusive alguma participação nas atividades apostólicas da Ordem’ (LCO. 188). As prioridades apostólicas e a orientação ordenada pelos Capítulos Gerais devem orientar a seleção dessas atividades” (RFG 128).
73. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCOMENDAMOS** ao Prior Provincial com o Conselho da Província que a Casa São Domingos de Uberaba, onde é realizada a etapa do Noviciado, seja, o mais rápido possível, erigida em Convento formal, conforme LCO 180, § 1. Após a ereção em Convento, comunicar ao Mestre da Ordem para que seja feito novo decreto de ereção no noviciado no neo-convento instituído.

2.3.3. ESTUDANTADO

74. [CONSTATAÇÃO E PETIÇÃO] **CONSTATAMOS** que os estudos institucionais de Filosofia e de Teologia de nossos frades estudantes, na cidade de São Paulo, tem se mostrado bastante prejudicados, desde a qualidade dos cursos até sua real correspondência às necessidades formativas requeridas por nossa Ordem. Frente a isso, **PEDIMOS** ao Mestre da Ordem que o Estudantado de Filosofia e Teologia, que atualmente está instalado no Convento Sagrada Família em São Paulo, seja transferido para o Convento Nossa Senhora Aparecida em Belo Horizonte, a partir de janeiro de 2019.
75. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCOMENDAMOS** ao Prior Provincial com o Conselho da Província que, em diálogo com a Comunidade do Convento Nossa Senhora Aparecida, antes do período estabelecido para a instalação do Estudantado nesta comunidade, façam os devidos encaminhamentos para a sua instalação no referido Convento, tais como: adaptação da estrutura física – até o mês de outubro – e estruturação da Comunidade formadora.
76. [PETIÇÃO] Até a elaboração da nova RSP, **PEDIMOS** ao Mestre da Ordem que os estudos de Filosofia e Teologia, a serem realizados na cidade de Belo Horizonte, sejam feitos na Faculdade Jesuíta de Teologia e Filosofia (FAJE), de propriedade da Companhia de Jesus.
77. [RECOMENDAÇÃO] É de ciência deste Capítulo que a opção de enviar frades estudantes para outro país a fim de fazerem seus estudos acadêmicos, traz consigo, apesar de rica experiência cultural e internacional da Ordem, possíveis questões burocráticas para a revalidação de cursos superiores realizados no exterior em nosso país. **RECOMENDAMOS** à equipe responsável da nova RSP considerar que, se caso seja definido que a graduação em Teologia seja feita no exterior, que se faça ao menos a graduação de Filosofia com reconhecimento civil válido no Brasil.
78. [ENCOMENDAÇÃO] Reafirmamos a obrigação dos estudos de língua estrangeira (espanhol, francês e inglês) como elemento necessário em nossa Ordem, tanto pela comunicação em âmbito institucional, como também a sua necessidade para os estudos acadêmicos.

ENCOMENDAMOS ao Regente de Estudos o acompanhamento do estudo de línguas por parte dos nossos estudantes ao longo do processo formativo à luz da RSP e da RFP.

79. [EXORTAÇÃO] **EXORTAMOS** que seja proporcionado aos estudantes uma experiência internacional na Ordem, com vistas ao aprofundamento de sua formação acadêmica, aquisição de fluência em língua estrangeira, alargamento de horizontes de trabalhos missionários, apostólicos e pertença à Ordem como um todo.
80. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** à equipe responsável pela elaboração da RSP levar em conta a possibilidade da realização dos estudos suplementares ou complementares fora do Brasil, em outra entidade da Ordem.
81. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que o mês de julho (férias escolares) seja usado para vivenciar experiências do tipo: a) convivência apostólica com comunidades possivelmente da Família Dominicana, as quais desempenham pastorais em comunidades cristãs de realidades mais empobrecidas; b) aprimoramento do estudo de línguas; c) estudos relacionados ao carisma dominicano, em continuidade com o que foi visto no Noviciado.
82. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que os frades cooperadores em formação vivam na mesma Comunidade que os demais estudantes clérigos. Os frades cooperadores, em comum acordo com o Regente de Estudos e o Mestre poderão optar por estudar outras áreas de conhecimento.

2.4. FORMAÇÃO PERMANENTE

83. [EXORTAÇÃO] “A qualidade da formação permanente em uma Comunidade reflete a força da comunhão entre os frades e os sacrifícios que eles fazem para se comprometerem holisticamente com esta formação” (RFG 176). **EXORTAMOS** que a Comissão da Vida Intelectual elabore, nos melhores prazos, em consonância com os Leitores Conventuais, planos anuais de estudos para todas as comunidades da Província (cfr. LCO 251-ter, § I, 1º).

84. [EXORTAÇÃO] **EXORTAMOS** que seja proporcionado aos frades uma experiência internacional na Ordem com vistas ao aprofundamento de sua formação acadêmica, aquisição de fluência em língua estrangeira e alargamento de horizontes de trabalhos missionários e apostólicos.

2.5. VIDA INTELLECTUAL

85. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCOMENDAMOS** ao Regente de Estudos, juntamente com a Comissão para a Vida Intelectual da Província, organizar um estatuto para a Revista Dominicana de Teologia - RDT - que contemple a composição de seu Órgão Diretivo e do Conselho Editorial, de maneira que este último garanta a presença de peritos de várias áreas de conhecimento. Tal estatuto deverá ser elaborado e aprovado pelo Prior Provincial e o Conselho da Província, até junho de 2018.
86. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCOMENDAMOS** ao Regente de Estudos, à Comissão para a Vida Intelectual e à equipe responsável pela elaboração da RSP, reorganizarem a Escola Dominicana de Teologia - EDT - nos moldes de um Centro de Estudos Institucionais - CEI - da Ordem, de modo que ofereça aos frades a devida complementação filosófico-teológica segundo a tradição da Ordem, sem prejuízo da EDT ser instrumento facilitador da Formação Permanente da comunidade provincial, bem como da formação de leigos e leigas. Tal reorganização da EDT será feita quando da elaboração da nova RSP (RSP 49-65; 66-79)
87. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que se faça, ao menos, uma reunião anual entre Regente de Estudos e Leitores Conventuais para um planejamento de estudos nas casas e conventos de nossa Província.
88. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** ao Regente de Estudos que promova uma reunião semestral com os frades que fazem seus estudos de pós-graduação.

CAPÍTULO 3

VIDA COMUNITÁRIA, GOVERNO E ECONOMIA PARA A MISSÃO

89. Na Assembleia que antecedeu nosso Capítulo, os frades sublinharam com força, como requisitos fundamentais para a nossa missão, o necessário respeito que devemos ter à nossa diversidade e a indispensável vivência de uma autêntica comunhão evangélica. E animados pelo Espírito que tudo vivifica e renova, sentimo-nos chamados a procurarmos os meios que permitam nos conformar o mais estreitamente possível aos ideais que nosso pai São Domingos nos legou, traduzindo-os e dando-lhes concretude na porção da vinha do Senhor que nos foi confiada.

Três textos nos inspiraram nessa busca, norteando-nos na busca desses meios na vida comunitária, na nossa prática de governo e na organização de nossa economia, textos que aqui transcrevemos:

“Desde a sua fundação, a Província do Brasil tem a grande sorte de ser herdeira de uma tradição apostólica rica e diversificada. E é uma característica forte da história da Província a preocupação com o desenvolvimento desta diversidade, tendo como base a unidade, constituída de uma comunhão no zelo evangélico e apostólico. Eu os incentivo a ter sempre o olhar voltado nesta perspectiva, trazendo no coração a ação de graças em relação aos tempos da fundação da Província e

um desejo de solidariedade entre vocês, tendo em vista o desenvolvimento da vida apostólica” (Carta do Mestre da Ordem aos frades da Província Frei Bartolomeu de Las Casas, 27 de dezembro de 2017).

“As Constituições nos indicam uma série de práticas que são fruto da sabedoria da tradição dominicana e que estruturam e animam nossa vida comum: a frequência de reuniões, o ritmo diário de oração, o pôr em comum dos bens, o estudo compartilhado, etc. Isso é importante para que a pregação se fundamente na prática da comunhão fraterna e que esta comunhão se renove constantemente pelo fato de assumir juntos uma responsabilidade comum na ‘santa pregação’” (Carta do Mestre da Ordem conclusiva da Visita Canônica ao Brasil, 29 de maio de 2015).

“Já que a pobreza impõe a tantas pessoas a necessidade de um trabalho árduo para conseguirem um modesto sustento, os nossos frades deem, perante o povo, um testemunho coletivo eficaz, trabalhando sem descanso na sua missão apostólica, vivendo com sobriedade de uma remuneração por vezes incerta, e tornando, de bom grado, participantes dos seus bens os mais pobres” (LCO 33).

3.1. VIDA COMUNITÁRIA

90. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que nos nossos Conventos e Casas seja valorizada a memória dos nossos santos e santas e a das figuras dominicanas, que foram testemunhas marcantes de nosso carisma.
91. [ORDENAÇÃO] Para que haja na Comunidade uma verdadeira qualidade de vida comum é imprescindível que todos conheçamos os trabalhos realizados por cada um dos frades. **ORDENAMOS**, pois, que nas pautas das reuniões comunitárias conste sempre um momento para que essa partilha seja realizada.
92. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que os Projetos Missionários dos frades, assumidos a título pessoal, sejam previamente levados ao conhecimento da Comunidade e submetidos à sua aprovação. Quando esses Projetos implicam arrecadação de fundos, responsabilidade civil, gastos e investimentos, a sua gestão financeira deve ser objeto,

periodicamente, de prestação de contas ao Prior Provincial. Caso os procedimentos acima mencionados não sejam respeitados, o Prior Provincial fará saber a quem de direito que a Província não tem responsabilidade para com o Projeto. (LCO 311, § I, 3º).

93. [ORDENAÇÃO] Dispomos, há alguns anos, de uma estrutura carinhosamente chamada de “Casa Samaritana”, instalada no Convento São Judas Tadeu, em Goiânia-GO, para acolhermos e tratarmos a saúde de nossos irmãos enfermos. Levando em conta a experiência positiva que estamos fazendo a esse respeito, **ORDENAMOS** que o Prior Provincial e o Conselho da Província, juntamente à comunidade conventual local, redijam e promulguem um estatuto para essa estrutura que deverá funcionar de maneira análoga às Comunidades de Formação, nas dependências do Convento São Judas Tadeu. Que se especifique nesse estatuto: 1) a responsabilidade direta da Província em relação à mesma; 2) a nomeação, pelo Prior Provincial, ouvido o Conselho da Província, de um frade responsável para a mesma, distinto do Síndico Conventual; 3) a distinção das contas do Convento e dessa estrutura.

3.2. GOVERNO

94. [RECORDAÇÃO] O nosso voto de pobreza exige a partilha dos nossos recursos e dos nossos bens. **RECORDAMOS**, pois, em relação aos recursos, que os frades pratiquem a transparência, prestando contas de quanto recebem e do quanto reservam para seus gastos pessoais. Em relação aos bens – especificadamente aos veículos pessoais – que os mesmos tenham sua utilização posta em comum. Sobre a administração ou posse de bens de terceiros, em especial sobre a questão de veículos, que os frades observem o LCO 617, § I.
95. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que ao término de seus mandatos, tanto o Síndico da Província como os síndicos locais, repassem com agilidade, aos seus sucessores, todos os pormenores dos assuntos dos quais eram responsáveis, de preferência por escrito.
96. [ORDENAÇÃO e ENCOMENDAÇÃO] **ORDENAMOS** ao Prior Provincial com o Conselho da Província que acompanhem o processo de regularização dos testamentos dos religiosos da Província e

ENCOMENDAMOS ao Síndico da Província que proceda a análise dos livros em que estão consignados os testamentos dos frades que proferem profisses solene. Que seja verificada a validade dos mesmos face ao direito comum brasileiro e proponha ao Prior Provincial e ao Conselho da Província, medidas a serem tomadas para que sua validade jurídica seja garantida tanto frente ao Estado, quanto à Igreja (CIC n. 668).

97. [EXORTAÇÃO] **EXORTAMOS** que, nas visitas canônicas, o Prior Provincial seja sempre acompanhado por um Sócio de sua escolha entre os membros do Conselho da Província, a exemplo do que ocorre por ocasião das visitas canônicas do Mestre da Ordem.
98. [EXORTAÇÃO] **EXORTAMOS** que o Prior Provincial não assuma funções que possam impedi-lo de estar, prioritariamente, disponível para responder às necessidades da Província.

3.3. ECONOMIA

99. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que seja incluída na pauta das reuniões comunitárias mensais as prestações de contas da Província para conhecimento de todos e eventuais observações, críticas, elogios e sugestões.
100. [ORDENAÇÃO] A fim de garantir uma maior participação dos frades na economia da Província e incentivar a corresponsabilidade de todos na sua condução, **ORDENAMOS** que o Prior Provincial, juntamente com o Síndico da Província e o Conselho Econômico, promova, uma vez por ano, um Encontro com os priores, superiores e síndicos das comunidades da Província. Tais reuniões terão a finalidade de socializar a situação econômica e financeira da Província e consultá-los, eventualmente, sobre medidas a serem tomadas, quando estas impliquem em consequências que tenham efeitos sobre toda a comunidade provincial.
101. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que cada Convento ou Casa faça um planejamento orçamentário da manutenção regular dos nossos imóveis, evitando a deterioração e o alto custo de sua recuperação

ou reforma, e que este planejamento seja enviado ao Prior Provincial, com cópia para o Síndico da Província.

102. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** ao Prior Provincial e ao Síndico da Província, que seja adotado nos melhores prazos um programa contábil eletrônico certificado pelo Estado, que deverá ser implementado em todas as Casas e Conventos da Província.
103. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que cada frade dê conta de sua situação previdenciária ao superior local e que o Mestre dos Noviços apresente também ao Prior Provincial a situação previdenciária de cada noviço (Cf. Estatutos nº. 71). Que na visita canônica o Prior Provincial inclua entre suas atribuições a verificação do cumprimento dessa ordenação.
104. [ORDENAÇÃO] De maneira a possibilitar uma gestão financeira mais ágil das nossas comunidades, **ORDENAMOS** que o Prior Provincial e o Conselho da Província estudem a maneira de distinguir o que deve ser objeto de prestação de contas ao Instituto Impulsor da Instrução - III - enquanto nossa entidade civil frente ao Estado e o que é próprio das comunidades, enquanto entidades religiosas. Tal distinção contábil deverá ser feita em conformidade com as legislações civil e canônica.
105. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** ao Prior Provincial e ao Conselho da Província juntamente com o Síndico da Província, que tomem o mais rápido possível, os procedimentos necessários para renunciar aos privilégios fiscais dados pelo Estado em virtude da nossa condição de entidade filantrópica (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS), mantendo somente os privilégios fiscais em razão de nossa condição de entidade religiosa com direitos assegurados pelo Acordo Internacional Brasil-Santa Sé.
106. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCARREGAMOS** ao Conselho Econômico que estude a viabilidade da participação dos empregados e empregadas do III nos planos de Seguro de Saúde da Província ou similares e que uma proposição nesse sentido seja apresentada ao Prior Provincial e ao Conselho da Província, até o fim do ano de 2018.

107. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** ao superior local e ao formador, avaliando cada caso individualmente, que haja uma política humanitária que atenda às necessidades dos que deixam o processo formativo junto à nossa Província, sobretudo em matéria de Seguro de Saúde e Previdência Social.
108. [ORDENAÇÃO] Em coerência com nossa opção preferencial pelos pobres, **ORDENAMOS** que o Prior Provincial, com parecer do Conselho Econômico e aprovação do Conselho da Província, viabilize um Fundo Financeiro Provincial de Solidariedade Permanente, destinado ao financiamento de Projetos - apoiados, ao menos, por um frade da Província - para contribuir com causas coletivas dos mais excluídos. Que o Conselho Econômico juntamente com o Prior Provincial, estabeleçam normas para o uso desse fundo.
109. [ORDENAÇÃO] A política salarial praticada em relação às pessoas empregadas em nossas comunidades deve ser pautada nos princípios de justiça, equidade e coerência em nível provincial, além da obediência à legislação vigente. **ORDENAMOS** ao Síndico da Província que, depois de ouvidas todas as nossas comunidades e, consultado o Conselho Econômico, apresente ao Conselho da Província, até o final de 2018, o levantamento e a análise das políticas salariais em vigor na Província e proponha uma estratégia para a implementação gradual de uma política de valorização salarial para os nossos empregados.
110. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCOMENDAMOS** a Frei Henrique-Cristiano Bhering, advogado, para que estude e proponha ao Prior Provincial e ao Conselho da Província, nos melhores prazos, uma reforma do estatuto civil do III, em especial no que tange aos seus membros e a quem pertence a responsabilidade de aprovar as contas, a fim de que esses procedimentos no âmbito civil sejam mais conformes à realidade canônica.
111. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que o Síndico da Província elabore, juntamente com o Conselho Econômico, projetos de captação de recursos junto a Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) e similares para serem investidos na recuperação e manutenção de bens cultu-

rais da Província, recorrendo à assessoria de profissionais competentes.

112. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCOMENDAMOS** ao Prior Provincial e ao Conselho da Província que criem uma comissão especial encarregada de acompanhar a regularização da documentação legal do Complexo Vergueiro². Essa comissão seja encarregada também de encaminhar propostas de destinação do imóvel, bem como do destino da Biblioteca Padre Lebrecht.
113. [ENCOMENDAÇÃO] **ENCOMENDAMOS** ao Síndico da Província com o Conselho Econômico a criação de uma comissão especial encarregada de acompanhar a regularização da documentação legal do imóvel de Juiz de Fora-MG (Estatuto da Província nº. 70, b).
114. [ORDENAÇÃO] A fim de atualizarmos o inventário dos bens patrimoniais de nossos Conventos e Casas, **ORDENAMOS** que o Conselho Econômico da Província avalie a experiência que neste sentido está em curso na casa de Uberaba e, se for o caso, proponha ao Prior Provincial e ao Conselho da Província sua extensão a todas as comunidades da Província.
115. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que os tetos a serem observados, em relação aos gastos e às licenças de despesas, sejam os seguintes:
 - a) Para o superior local sozinho: 1.500 dólares.
 - b) Para o superior local com o Conselho Conventual: 7.000 dólares.
 - c) Para o provincial sozinho: 8.500 dólares.
 - d) Acima desses tetos, necessita-se a licença do Conselho da Província, ouvido o parecer do Conselho Econômico.

²Complexo arquitetônico da antiga fábrica UNILABOR, na cidade de São Paulo. Tal complexo arquitetônico é tombado como Patrimônio Histórico pelo município e Estado de São Paulo, contando com obras do pintor Alfredo Volpi na Igreja Cristo Operário e projeto paisagístico de Roberto Burle Marx.

3ª parte:
Petições e Nomeações

1. PETIÇÕES AO MESTRE DA ORDEM

116. Em atenção ao número 70 das presentes Atas, pedimos a aprovação da nova redação do número 31 do Estatuto da Província: “A vestição dos noviços ocorra entre as Festas de Santa Maria Madalena e Nossa Senhora do Rosário, em sóbria celebração, em algum momento de oração da comunidade”.
117. Em atenção ao número 74 das presentes Atas, pedimos ao Mestre da Ordem que o Estudantado de Filosofia e Teologia da Província seja transferido do Convento Sagrada Família, em São Paulo, para o Convento Nossa Senhora Aparecida, em Belo Horizonte, a partir do mês de janeiro de 2019.
118. Em atenção ao número da 76 presentes Atas, pedimos ao Mestre da Ordem, que até a elaboração nova da *RSP*, a Faculdade Jesuíta (FAJE) – de propriedade da Companhia de Jesus, na cidade de Belo Horizonte – a partir do ano acadêmico de 2019 – seja provisoriamente o Centro de Estudos de Filosofia e Teologia dos frades estudantes, haja vista que a Província não possui Centro de Estudos Institucionais próprio, que ofereça a formação acadêmica em sua totalidade.

2. NOMEAÇÕES

119. Foram nomeados os seguintes frades para as respectivas funções provinciais:

2.1. OFICIAIS DA PROVÍNCIA:

- **Sócio do Provincial:** Frei Edmilson de Oliveira
- **Sócio do Provincial para as Missões:** Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira
- **Síndico da Província:** Frei Henrique-Cristiano Amaral Bhering de Lacerda
- **Vice-Síndico da Província:** Frei João Xerri
- **Regente de Estudos:** foi proposto para aprovação do Mestre da Ordem Frei André Luiz Boccato de Almeida
- **Responsável pelo Pré-Noviciado:** Frei Edmilson de Oliveira
- **Mestre dos Noviços:** Frei Helton Barbosa Damiani

- **Mestre dos Estudantes:** Frei Elizanias dos Reis Nascimento
- **Moderador do Centro de Estudos Institucionais e Diretor da Escola Dominicana de Teologia :** Frei Márcio Alexandre Couto
- **Arquivista da Província:** Frei Oswaldo Augusto Rezende Júnior
- **Promotor das Vocações:** Frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira
- **Promotor para a Formação Permanente:** Frei André Luiz Boccato de Almeida
- **Promotor de Justiça e Paz:** Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira
- **Promotor das Fraternidades Leigas e Delegado dos Frades junto à Família Dominicana no Brasil:** Frei José Almy Gomes
- **Assessor junto ao MJD:** Frei Ronivalder Biancão
- **Promotor do Rosário:** Frei Laerte Maria Rodrigues da Silva
- **Promotor para os Meios de Comunicação:** Frei Bruno da Silva Moreira
- **Delegado do Provincial para o Mosteiro Cristo Rei (Monjas):** Frei José Almy Gomes
- **Diretor da Biblioteca Provincial “Padre Lebret”:** Frei Márcio Alexandre Couto

2.2. COMISSÕES E CONSELHOS:

- **Comissão para a Vida Intelectual** (cf. Estatuto da Província, 24): Regente de Estudos e Promotor da Formação Permanente (Frei André Luiz Boccato de Almeida), Moderador do Centro de Estudos Institucionais (Frei Márcio Alexandre Couto), Sócio do Provincial para as Missões (Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira) e Frei Oswaldo Augusto Rezende Júnior.
- **Conselho Econômico** (cf. Estatuto da Província, 59): Síndico da Província (Frei Henrique-Cristiano Amaral Bhering de Lacerda); Vice- Síndico (Frei João Xerri), Frei Bruno da Silva Moreira e Frei Tonigley Suave.
- **Conselho de Formação** (cf. RFP, 57): Prior Provincial (Frei José Fernandes Alves), Regente de Estudos (Frei André Luiz Boccato de Almeida), Mestre dos Estudantes (Frei Elizanias dos Reis Nascimento), Mestre dos Noviços (Frei Helton Barbosa Damiani), Responsável pelo Pré-Noviciado (Frei Edmilson de Oliveira), Pro-

motor Vocacional (Frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira) e Promotor de Justiça de Paz (Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira).

3. PRÓXIMO CAPÍTULO PROVINCIAL

120. Determinamos que o próximo Capítulo Provincial seja realizado no Convento Santo Alberto Magno, na cidade de São Paulo, a partir do dia 06 de janeiro de 2022.



4ª parte:
Sufrágios

Pedimos e recomendamos que, em todas as comunidades da Província, os frades orem pelo Papa Francisco, pelo Mestre da Ordem, Frei Bruno Cadoré, pelo Conselho Geral, pelo ex-provincial, Frei Edivaldo Antônio dos Santos e por toda a nossa Província, por nossos benfeitores, benfeitoras, amigos e amigas, vivos e defuntos, como também pelos frades da Província falecidos nos últimos quatro anos: Dom Frei Tomás Balduino, Dom Frei Celso Pereira de Almeida, Frei Rafael José da Silveira, Frei Jean Pierre Barruel de Lagenest, Frei Hilton Japiassu, Frei Humberto Pereira de Almeida, Frei Jorge Cid de Camargo Perez, Frei Sérgio Lobo de Moura e Frei Henri Burin des Roziers, que mencionados no necrológio destas Atas.

São Paulo, Convento Sagrada Família, sob o selo da Província, dois de fevereiro de dois mil e dezoito, na Festa da Apresentação do Senhor e Purificação da Santíssima Virgem Maria.

Frei José Fernandes Alves, OP
Prior Provincial

Frei Henrique-Cristiano Amaral Bhering de Lacerda, OP
1º Definidor

Frei João Xerri, OP
2º Definidor

Frei Edmilson de Oliveira, OP
3º Definidor

Frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira, OP
4º Definidor

Frei Alexandre Francisco de Marchi Silveira, OP
Secretário do Capítulo

5ª parte:
Anexos

1. NECROLÓGIO

DOM FREI TOMÁS BALDUÍNO, OP

Bispo

(1922-2014)

Nasceu na cidade de Posse, GO, em 31 de dezembro de 1922. Fez o Seminário Menor na Escola Apostólica Dominicana, em Uberaba. Fez os estudos secundários no Colégio Diocesano, dirigido pelos Irmãos Maristas, na mesma cidade, professando na Ordem dos Pregadores em 1943.

Estudou Filosofia no Convento dos dominicanos em Perdizes, São Paulo. Ordenou-se presbítero em 1948. Seus estudos de Teologia foram efetuados em Saint Maximin, na França, onde concluiu o Mestrado, em 1950.

Logo após ordenado, foi professor de Filosofia na Faculdade de Filosofia de Uberaba. Em 1951, foi transferido para Juiz de Fora para ser o vice-reitor da Escola Apostólica Dominicana naquela cidade, onde também lecionou Filosofia.

Em 1957, foi nomeado superior da missão dos dominicanos da Prelazia de Conceição do Araguaia, onde ficou até 1964. Nessa etapa, teve contato com a realidade indígena e sertaneja. Para desenvolver a missão mais eficaz junto aos povos nativos, estudou e aprendeu a língua dos Xicrin, dos Bacajá e dos Kayapó e fez Mestrado em Antropologia e Linguística, na Universidade de Brasília, concluindo em 1965.

Em 1965 foi eleito Prelado coadjutor da Prelazia da Santíssima Conceição do Araguaia, hoje Diocese de Marabá. Em 26 de novembro de 1967, foi ordenado bispo da Diocese de Goiás, onde permaneceu por 31 anos.

Novamente, nesta missão teve grande contato com a vida dos índios e lavradores, assumindo suas causas. Foi co-fundador do Conselho Indigenista Missionário - CIMI - em 1972 e seu 2º presidente, retornando à mesma missão entre 1980 e 1984. Participou também da fundação da Comissão Pastoral da Terra - CPT, em 1975, sendo seu presidente entre 1997 e 2005.

Em julho de 1976, Dom Tomás foi ao sepultamento do Padre Rodolfo Lünkenbein e do índio Simão Bororo, assassinados pelos jagunços, na aldeia de Merure, no Estado do Mato Grosso. Enquanto foi pastor da Diocese de Goiás, procurou implementar as recomendações do Concílio Vaticano II e da Conferência de Medellín (1968). Em 2 de dezembro de 1998 tornou-se bispo emérito de Goiás, retornando à vida conventual, vindo residir em Goiânia.

Em 2002, recebeu a medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e o Título de Cidadão Goianiense, da Câmara Municipal de Goiânia.

Em 2003, foi designado como integrante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES - do Governo Federal, permanecendo por pouco tempo nessa função, pois avaliou que pouco ou nada contribuiria para as mudanças almejadas pela nação brasileira. Foi também nomeado integrante do Conselho Nacional de Educação - CNE.

Em 2006 recebeu o Prêmio de Direitos do Homem Dr. João Madeira Cardoso, pela Fundação Mariana Seixas, de Viseu, Portugal, em colaboração com o Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados. Também, em 2006, recebeu o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Católica de Goiás, por sua luta pela cidadania e Direitos Humanos. Dois anos após, recebeu o Prêmio Reflections of Hope, da Oklahoma City National Memorial Foundation, como exemplo de esperança na solução das causas que levam à miséria tantas pessoas em todo o mundo.

De 22 a 29 de março de 2009 foi a Roma participar de palestras em homenagem a Dom Oscar Romero e aos 29 anos do seu assassinato. O religioso faleceu em 2 de maio de 2014.

O corpo de Dom Tomás Balduino foi sepultado no dia 5 de maio, na catedral da Diocese de Goiás. Ao velório e enterro do bispo, compareceram trabalhadores rurais sem-terra, indígenas e religiosos, além de autoridades locais e muitas comunidades daquela Diocese e de outras. Segundo comunicado divulgado pela Comissão Pastoral da Terra, “Dom Tomás lutou por toda sua vida pela defesa dos direitos dos pobres da terra, dos indígenas, das demais comunidades tradicionais e por justiça social”.

DOM FREI CELSO PEREIRA DE ALMEIDA, OP

Bispo

(1928-2014)

Nasceu em Santa Cruz do Rio Pardo, SP. Era irmão de sangue e de hábito de Frei Humberto Pereira de Almeida. Estudou na Escola Apostólica Dominicana, na mesma cidade de 1940 a 1945.

Em 1946 fez o Noviciado no Convento de Santo Alberto Magno, em São Paulo, onde emitiu os Votos Religiosos em 11 de fevereiro de 1947, e nesse mesmo Convento, fez o curso de Filosofia, entre 1947 e 1949. No Studium San Domenico de Bologna, Itália, fez o curso de Teologia, de 1950 a 1954, onde foi ordenado presbítero dia 4 de agosto de 1953.

Voltou para o Brasil em 1954 e foi trabalhar na cidade de Goiás. Após breve estadia em Santa Cruz, quando foram fundados o Convento e a Paróquia Sagrada Família, em 1957, em São Paulo, tornou-se o 1º pároco dessa Paróquia.

Em 1967, foi transferido como pároco da Igreja São Judas Tadeu, em Goiânia, onde também foi Secretário da CNBB - Regional Centro-Oeste e Presidente da CRB - Regional de Goiânia.

Em 22 de abril de 1972, em Santa Cruz do Rio Pardo, foi sagrado bispo para a Diocese de Porto Nacional-TO (1972 a 1995), sucedendo o também dominicano, Dom Alano Maria Du Noday. Foi transferi-

do para a Diocese de Itumbiara-GO (1995 a 1998), da qual faleceu na condição de bispo emérito. Depois de alguns anos em Itumbiara, voltou para Goiânia, passando a residir no Convento São Judas Tadeu, sendo colaborador do Arcebispo D. Antônio Ribeiro, depois de D. Washington Cruz.

Foi transferido para a cidade de Goiás, sendo auxiliar na formação dos noviços e presença naquela região de mais de um século de tradição dominicana. Em 2008, voltou para Goiânia e, três anos após, assume a função de Superior da Casa São Domingos, em Uberaba, noviciado dos dominicanos.

Dom Celso vai a Goiânia participar dos funerais de Dom Tomás Balduino, nos primeiros dias de maio, e dia 11 do mês mesmo, passa mal no Convento São Judas Tadeu e vem a falecer. Foi sepultado, segundo seu desejo, na Catedral da Diocese de Porto Nacional-TO.

FREI RAFAEL JOSÉ DA SILVEIRA, OP

Irmão Cooperador

(1914-2014)

Nasceu em Uberaba em 28 de dezembro de 1914 (ou 1916?), fez profissão de irmão cooperador dia 7 de outubro de 1947. Em 1954 morou no Convento das Perdizes, em São Paulo, onde exerceu a missão de ajudante do síndico. Entre 1956 e 1966, viveu no Convento S. Tomás de Aquino, na cidade do Rio de Janeiro, exercendo as funções de “sacrista menor” e ajudante do síndico conventual. Em 1968, foi transferido para Uberaba e três anos após volta para o Rio. Entre 1971 e 1974 morou com os frades Pedro Secondi e Francisco Cartaxo Rolim, no Centro de Estudos Bíblicos e Ecumênicos - CEBI, no bairro de Santa Tereza, Rio de Janeiro.

Já, de 1975 a 2011 residiu no Convento Santo Tomás de Aquino, na mesma cidade, sendo durante este tempo sacristão da Igreja

paroquial local. Em 2011, foi transferido para Uberaba, convivendo com o noviciado. Depois de uma enfermidade, foi transferido para Goiânia para receber tratamento médico, falecendo em 12 de julho de 2014.

FREI JEAN PIERRE BARRUEL DE LAGENEST, OP

Presbítero
(1918-2015)

Nasceu dia 7 de março de 1918 em Sourcieux-les-Mines, França. Professou na Ordem em 21 de março de 1942 e foi ordenado presbítero em 29 de setembro de 1946. Em 1948 é enviado ao Brasil para ajudar no noviciado em São Paulo, no Convento Santo Alberto, assumindo a missão de vice-mestre.

Em 1950, foi transferido para Uberaba, como vigário cooperador da Paróquia e assistente da JOC, de onde foi para Conceição do Araguaia, em 1952, sendo missionário por 4 anos e, em 1956, voltou para o Convento Santo Alberto Magno, em São Paulo, exercendo seu ministério na Ação Católica, como assistente da JOC e JUC, e também junto à Escola de Serviço Social, como professor de Filosofia Moral. Em 1959, além das atividades anteriores, assume a direção da Casa de Reeducação de Menores Delinquentes. Entre 1960 e 1962, ensina Doutrina Cristã na Universidade Católica e Filosofia Moral na Escola de Serviço Social, continuando o trabalho na Casa de Reeducação de Menores. Nos dois anos seguintes, ensina Sociologia Religiosa dos meios urbanos no Instituto Pastoral da CRB e Teologia Moral no Curso Superior de Ciências Religiosas, continuando o trabalho com os menores e na Faculdade de Serviço Social, como professor de Filosofia Moral. Em 1965, vive “extra conventum”, residindo em Recife, PE e, no ano seguinte, a Província São Tomás de Aquino funda a Casa Nossa Senhora do Rosário, em Recife, com mais dois frades, Bruno Palma e João Massias, irmão cooperador. Em 1968 nessa casa são assinados mais dois frades: José Raimundo Oliva e Paulo Celso Moura Silva, tendo Frei Barruel como superior. Entre 1971 e 1976 ele

esteve no Instituto Brasileiro da Família (INEF) em São Paulo, não mais residindo no Convento.

Desde de meados da década de 80, viveu em São Paulo, próximo ao Convento das Perdizes, assumindo a direção de uma Casa de Recuperação de presbíteros com problemas psicológicos.

Foi consultor da Comissão de Direitos Humanos da ONU, membro da Fransicans and Dominicans International, vice-presidente da Federação Abolicionista Internacional, membro da seção dos Direitos Humanos da OAB-SP, membro do Comitê de redação da Revista Família e Vida, assistente das Equipes de Nossa Senhora e psicólogo clínico, além de membro da Sociedade Brasileira de Teologia Moral – SBTM. Em 2014 voltou a residir no Convento Santo Alberto Magno, na cidade de São Paulo, onde faleceu em 21 de fevereiro de 2015.

FREI HILTON JAPIASSU, OP

Presbítero

(1934-2015)

Nasceu dia 26 de março de 1934 em Carolina, MA. Fez noviciado em 1956, no Convento Nossa Senhora Aparecida, em Belo Horizonte. Fez sua 1ª profissão dia 20 de fevereiro de 1957, ano que fez o curso propedêutico em Filosofia no Studium, em São Paulo. Em 1958 iniciou o curso de Filosofia e, em 1961, iniciou o curso de Teologia; tendo sido ordenado presbítero em 22 de dezembro de 1964. Nos três anos seguintes, ele foi diretor espiritual na Escola Apostólica, em Juiz de Fora, MG e assistente da Juventude Estudantil Católica – JEC – além de bibliotecário e professor na Escola. Entre 1968 e 1972, viveu na cidade do Rio de Janeiro, no Convento do Leme, onde foi nomeado bibliotecário. Em 1973 morou em Grenoble, na França, para seus estudos. Em 1974 voltou para o Convento do Rio. Já, nos dois anos seguintes ele residiu na comunidade da Rua Miranda Valverde, juntamente com Frei Francisco Rolim. Em 1978 a casa passa

a chamar-se São João Massias, e recebe além do provincial, outros frades e postulantes. Entre 1979 e 1981, Frei Japiassu passou a morar num apartamento à Rua Humaitá, na mesma cidade. De 1981 a 1999 residiu, também, no Rio de Janeiro, porém noutra apartamento à Rua Principado de Mônaco. Entre 2004 e 2013 foi assistente pastoral na Comunidade do Chapéu Mangueira, no bairro do Leme.

Ele lecionou, por muitos anos, Filosofia na PUC - RJ e na UFRJ. Faleceu na cidade do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 2015.

FREI HUMBERTO PEREIRA DE ALMEIDA, OP

Presbítero
(1924-2015)

Nasceu em Santa Cruz do Rio Pardo, SP, dia 22 de julho de 1924. Juntamente com seu irmão Dom Celso, foi aluno de nossa Escola Apostólica Dominicana.

Cursou Filosofia em São Paulo, no Convento dominicano das Perdizes e Teologia em Bologna, Itália, no Convento de San Domenico. Lá foi ordenado presbítero em 6 de julho de 1952. Foi pároco da Paróquia São Sebastião, em Santa Cruz do Rio Pardo onde idealizou e levou a bom termo a nova igreja São Sebastião. Em seguida foi pároco da Igreja Sagrada Família na capital paulista e de São Judas Tadeu, em Goiânia, onde residiu desde 1973.

Por dois mandatos exerceu a missão de Prior Regional do Vicariato Regional Santa Catarina de Sena. Em Goiânia, por seis anos presidiu a Conferência dos Religiosos do Brasil - Regional de Goiânia e, durante onze anos, foi secretário da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Centro-Oeste da CNBB que, na época compreendia os Estados de Goiás - incluindo o hoje Tocantins e o Distrito Federal.

Na paróquia São Judas Tadeu fundou um grupo de Pastoral Familiar, cujo nome é ENCASA. Como fruto de sua experiência pastoral escreveu quatro livros: A Igreja está em construção, O sacerdócio e sua história, A Família no mundo em transformação e Rezar o Rosário, rezando a vida e a história.

De acordo com Frei Lourenço Papin, Frei Humberto “viveu evangelizando, mas soube também deixar-se evangelizar, sobretudo pelos pobres e humildes. Certamente tremeu ao pensar na responsabilidade de ser padre, mas confiou na Graça de Deus, no apoio da comunidade e de seus irmãos pelo Batismo”.

“Após uma longa, operosa e frutuosa jornada exclusivamente a serviço do Senhor e da sua Igreja, não obstante sua idade avançada, seu espírito continuou sempre jovem e nunca deixou de sonhar, esperançoso em novos tempos para a Igreja e a humanidade”, completa o frade.

Aos 91 anos de idade, após 63 anos de vida presbiteral, faleceu em Goiânia, no dia 24 de julho de 2015. Nos últimos anos de vida, suportou muitos sofrimentos como consequências de delicada cirurgia.

FREI JORGE CID DE CAMARGO PEREZ, OP

Presbítero
(1931-2015)

Nasceu em São Paulo em 11 de fevereiro de 1931. Professou na Ordem dia 30 de junho de 1952. Em 1954 cursou, no Convento Santo Alberto Magno o 2º ano de Filosofia no Studium da Província São Tomás de Aquino. Em 1957 iniciou o curso de Teologia no mesmo Studium e, em maio do ano seguinte, foi ordenado presbítero, concluindo o curso de Teologia em 1960. No mesmo Convento ele permaneceu até 1961, desempenhando a função de síndico conventual.

Já, nos três anos seguidos morou na cidade do Rio de Janeiro e teve o ofício de bibliotecário e hospedeiro do Convento, assistente da Juventude Universitária Católica - JUC e secretário da Ação Social Dominicana - ASD, além de arquivista provincial.

Entre 1968 e 1973, ele viveu no Convento das Perdizes, na cidade de São Paulo, sendo nomeado bibliotecário em 1969. Em 1974 foi eleito prior do mesmo Convento, sendo que após o término de seu priorado continuou naquela comunidade até 2014, ano que foi transferido para o Convento São Judas Tadeu, em Goiânia por razões de cuidados com sua saúde e lá faleceu no dia 1º de novembro de 2015.

FREI SÉRGIO LOBO DE MOURA, OP

Presbítero

(1937-2017)

Nasceu dia 18 de agosto de 1937, em Belo Horizonte. Fez o noviciado na mesma cidade em 1958, professando dia 10 de junho daquele ano e, no ano seguinte, iniciou seus estudos de Filosofia no Studium da Província, na cidade de São Paulo. Em 1962, também em São Paulo, iniciou o Curso de Teologia no mesmo Studium, ordenando-se presbítero dia 21 de dezembro de 1963. Concluiu o Curso de Teologia em 1965.

No ano seguinte, já leitor em Teologia, continua residindo em São Paulo, Perdizes, como vice-prior do Convento. Em 1968 foi licenciado em Teologia e, logo em seguida, foi nomeado mestre dos noviços e vice-regente dos estudos. Em 1974 foi residir com três estudantes na Comunidade da Rua Tavares Bastos, na condição de mestre dos estudantes. Em abril de 1974 foi eleito prior do Convento N. S. Aparecida, em Belo Horizonte, no Convento da Serra. Em 1975 foi eleito conselheiro da Província e promotor das vocações, além de mestre dos noviços e estudantes e, no ano seguinte, assumiu a Paróquia São José Operário no bairro do Aarão Reis, em Belo Horizonte, pároco.

Em julho de 1981 foi reeleito prior em Belo Horizonte no Convento N. S. Aparecida, agora, já no bairro de Aarão Reis. Em 30 de março de 1985 foi eleito prior provincial da Província S. Tomás de Aquino, após a morte de Frei Mateus Rocha. Nesse mesmo ano lecionou História da Igreja no Instituto Santo Inácio (ISI) dos Jesuítas. Em 1987 passou a residir, na mesma capital, porém na Av. Augusto de Lima, juntamente com Frei Reginaldo Fortini e Frei José Maria Gouvêa de Almeida. Em janeiro de 1992 foi nomeado superior da Casa São Domingos, em Uberaba; no entanto, no ano seguinte volta para Belo Horizonte como mestre dos estudantes e, em janeiro de 1997 assume o priorado do Convento S. Tomás de Aquino, no Rio de Janeiro. Em abril de 2001 foi reeleito prior no Rio e, em 2005 retorna para Belo Horizonte onde exerce a missão de vice-prior. Em 2015 foi transferido para o Convento São Judas Tadeu, em Goiânia em vista dos cuidados com sua saúde, onde faleceu no dia 5 de novembro de 2017.

Frei Sérgio entrou na Ordem Dominicana diretamente da Ação Católica. Publicou alguns artigos sobre a História da Igreja, especialmente um em co-autoria com Frei José Maria Gouvêa de Almeida, na coleção de História Geral da Civilização Brasileira, o artigo “A Igreja na Primeira República” (v. 9 da coleção). Publicou também um artigo intitulado “Desafios de uma reimplantação: A Ordem Dominicana no Brasil entre as duas Guerras Mundiais” na revista *Perspectiva Teológica* (v. 29, p. 233-243, 1997). É dele também o capítulo “As Instituições Dominicanas” publicado no livro *Os Dominicanos* (São Paulo: Província Dominicana do Brasil, 1981). Foi também professor na antiga Escola Dominicana de Teologia e lecionou História da Ordem junto aos noviços diversos anos.

FREI HENRI BURIN DES ROZIERS, OP

Presbítero

(1930-2017)

Henri Burin des Roziers nasceu no dia 18 de fevereiro de 1930, em Paris, o terceiro de uma irmandade de cinco. Fez seus cursos primário e secundário no Colégio Santa Maria de Montceau, na capital francesa.

Em 1947, concluiu o 2º grau na opção “Filosofia” e, em 1951, passou a frequentar o Curso de Direito. Nos dois anos seguintes, fez pós-graduação em Direito Público. Em maio e junho de 1953 fez uma viagem solidária, de carona, por vários países do norte da Europa. Em outubro do mesmo ano, escolheu o tema da sua tese em Direito Comparado. Nessa mesma época, Roma condenou a experiência dos “padres operários”, então defendida por dominicanos, como Congar, Chenu e outros.

Em 1954, entre maio e outubro, prestou o Serviço militar na Escola de recrutas de Tarbes e logo após, na Escola de oficiais da reserva de Saumur, oportunidade em que recebeu grau de tenente; de janeiro de 1955 a abril de 1956, prosseguiu com o Serviço militar na África do Norte, sob domínio colonial da França – Tunísia, Marrocos e Argélia – e ali presenciou a guerra de independência da Argélia, que se deu de novembro de 1954 a março de 1962.

Ainda em 1956 e 1957, cursou na Universidade de Cambridge, onde se tornou PhD e concluiu, em 23 de outubro de 1957, seu diploma em Direito Comparado. Na ocasião, Henri conviveu com Frei Yves Congar, ali exilado por ordem do Vaticano. Dois meses depois defendeu, na Universidade de Paris, sua tese sobre “A distinção do direito civil e do direito comercial, e o direito Inglês”, recebendo menção honrosa.

Em janeiro de 1958 iniciou o noviciado dominicano, na Província da França, em Lille. Naquele mesmo ano, em julho, recebeu o Prêmio “Levy Ullmann”, premiando a melhor tese do ano. No início do ano seguinte, fez sua 1ª profissão religiosa e, entre os anos 1959 e 1965, cursou Filosofia e Teologia, no Convento de Estudo Le Saulchoir, em Étioilles. Foi ordenado diácono em julho de 1962 e presbítero em 7 de julho do ano seguinte, sendo ambas as ordenações em Le Saulchoir.

Entre 1965 e 1970, residindo no Convento de Saint-Jacques, foi, juntamente com o Frei Jean Raguénès, capelão dos estudantes das Faculdades de Direito e Economia, no Centro Saint-Yves, no Quartier Latin de Paris. Neste período, em maio e junho de 1968, junto com o Centro, Frei Henri participou da revolução estudantil que agi-

ta todo o país. Dois anos depois, deixou a capital para ir, junto com o Frei Jean Raguénès, compor uma pequena comunidade religiosa em meio popular, na cidade de Besançon. Henri assumiu empregos de trabalhador volante, sendo sucessivamente operário, caminhoneiro e zelador. Em junho de 1971, mudou para a cidade de Annecy onde passou a integrar um serviço encarregado de averiguar as condições de alojamento dos trabalhadores imigrantes.

Em 1973 participou, nessa cidade, da criação e animação do Comitê Verdade e Justiça, para defender populações vulneráveis, tais como: povo da rua, imigrantes sazonais, doentes, etc. O Comitê denunciou casos escandalosos, envolvendo autoridades locais levando vários deles à Justiça.

Em dezembro de 1978, Frei Henri veio para o Brasil. Ao chegar, participou no CENFI em Brasília, de um curso de iniciação à missão, específico para missionárias e missionários que vêm do exterior.

A partir de 1979 Frei Henri vinculou-se à Comissão Pastoral da Terra - CPT - passando a residir em Gurupi, então norte goiano, hoje Tocantins, colocando-se inteiramente a serviço da defesa dos pequenos agricultores que enfrentavam violentos conflitos de terra, particularmente no Bico de Papagaio, na divisa entre Tocantins, Maranhão e Pará. Em 1987, depois de validar seus diplomas franceses, inscreveu-se na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Em 1990 viveu um "Ano sabático" e, junto com dois outros membros da Família Dominicana do Brasil, viajou para a América Central - Nicarágua, El Salvador, Cuba, Honduras, Haiti, México, Guatemala - e América do Sul - Peru e Bolívia, em busca de um novo lugar de missão.

No entanto, em fevereiro de 1991, em vez de radicar-se na Guatemala como planejava, aceitou o pedido da CPT para ir viver, por um tempo, em Rio Maria, sul do Pará, e ajudar Pe. Ricardo Rezende e as lideranças populares ameaçadas, na violenta conjuntura que assola a região, logo após o assassinato, a tiros, de Expedito Ribeiro de Souza - presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquele município. Frei Henri contribuiu na fundação de uma ampla rede

de mobilização contra a impunidade dos fazendeiros mandantes da pistolagem: os Comitês Rio Maria. Três anos depois, o frade recebeu, na cidade de Rio Maria, pelas mãos do embaixador da França no Brasil, a mais alta distinção francesa: a de Cavaleiro da Legião de Honra.

Na mesma época, ele se tornou um dos principais atores do Fórum Nacional contra a Violência no Campo, em Brasília, onde, junto à Procuradoria Geral da República, dá visibilidade à violência no interior do Pará e encaminha graves denúncias de trabalho escravo.

Em 1999, juntamente com Aninha, integrou a equipe da CPT em Conceição do Araguaia e, em seguida, em Xinguara, onde intensificaram a luta contra o trabalho escravo nas fazendas. Em junho de 2000, aconteceu o julgamento e condenação do latifundiário Jerônimo Alves Amorim, mandante do assassinato de Expedito Ribeiro de Souza. Henri participa do processo na qualidade de advogado, assistente de acusação.

Em 2002 o frade recebeu a Medalha Chico Mendes de Resistência, na cidade do Rio de Janeiro. Em 2005 recebeu o Prêmio Internacional de Direitos Humanos Ludovic Trarieux, em Paris, e 4 anos depois, no Rio de Janeiro, o Prêmio Alceu Amoroso Lima. Já, em 2013, Henri recebeu o Prêmio João Canuto, também no Rio de Janeiro e, naquele mesmo ano, após vários acidentes cardiovasculares, voltou para a França, sendo assinado no Convento de Saint-Jacques em Paris, onde acabou falecendo no dia 26 de novembro de 2017.

2. ESTATUTO DA PROVÍNCIA FREI BARTOLOMEU DE LAS CASAS (BRASIL)

- (01) O presente Estatuto se propõe;
- a) determinar certos pontos do LCO, deixados a critério das Províncias;
 - b) estabelecer medidas que favoreçam o bom andamento do regime das comunidades;
 - c) elaborar em normas precisas, práticas as experiências existentes, que se têm reveladas válidas e oportunas.
- (02) A Província Frei Bartolomeu de Las Casas é constituída pelos conventos e casas dos frades dominicanos, canonicamente erigidos pela Ordem dos Frades Pregadores no Brasil; rege-se pelas leis gerais da Igreja Católica (CIC: Código de Direito Canônico), pelas leis gerais da Ordem Dominicana (LCO: Livro das Constituições e Ordenações) e por este Estatuto; é reconhecida e registrada legalmente no País como sociedade civil, juridicamente autônomo, sob a denominação de INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO.

Capítulo I

Vida Comunitária e Regime dos Conventos e Casas

- (03) Pelo menos uma vez por mês, a comunidade conventual se reúna para um encontro de partilha, revisão e planejamento da própria vida e apostolado.
- (04) Mensalmente os religiosos depositem na caixa comum o produto dos seus trabalhos ou de aposentadoria (LCO 32, I - II). No caso dos religiosos que necessitem ter uma conta bancária, que esta, sempre que possível, seja em conjunto com algum outro religioso. Se um religioso necessitar de uma conta bancária pessoal, que isso seja feito com ciência e aprovação do superior e que este tenha acesso à senha desta conta.
- (05) Se a refeição comunitária não for precedida de uma hora canônica, leia-se antes um breve texto bíblico e dê-se a bênção aos alimentos (LCO 69).

- (06) Cada comunidade estabeleça a maneira própria de viver a penitência do Advento, da Quaresma e de cada sexta-feira, em sintonia com os costumes da realidade local e as propostas e sugestões da CNBB (LCO 311, II; LCO 53, 1).
- (07) Além de quanto prescrito no LCO 46, cada comunidade determine seus locais e momentos de silêncio, segundo a tradição da Ordem (LCO 48).
- (08) Ao ser transferido para outro convento, o religioso levará consigo, de acordo com o superior local, seus pertences e os livros necessários.
- (09) O voto do Capítulo conventual tem valor deliberativo em todas as questões normais da vida comunitária, segundo dispõem nossas Constituições (LCO 311, II); assuntos que exijam maior discrição e urgência devem ser decididos pelo Conselho conventual (LCO 318).
- (10) Os conventos com menos de oito vogais e que desejarem que o seu conselho não seja distinto do capítulo, peçam-no ao provincial (cf. LCO 315 bis).
- (11) O prior eleito institua o sub-prior (LCO 322, I) e o síndico (LCO 328), cujas competências estão indicadas nas Constituições. O prior nomeará também o sacristão e o bibliotecário, cujos mandatos terão a duração do seu (LCO 330). O Capítulo Conventual determine as condições, a responsabilidade e o tempo do mandato de outros eventuais “oficiais” do convento.
- (12) Para as casas afiliadas, observa-se o seguinte:
- a) que na nomeação do Vigário da casa afiliada se leve em conta a opinião dos frades que ali residem;
 - b) que os frades da casa afiliada participem do planejamento das atividades missionárias do Convento ao qual estão afiliados;
 - c) que os frades da casa afiliada tenham voz ativa na eleição do Prior. (LCO 335, II).
- (13) A fim de facilitar a integração na vida da Província do religioso que reside fora do convento, seja ele assinado na comunidade mais próxima, que lhe ofereça melhores condições de relacionamento. Neste

caso, sejam ouvidos os religiosos e o Capítulo do convento. A situação de um frade que reside fora do convento não seja considerada irreversível.

- (14) A ausência ilegítima e prolongada de um religioso de sua comunidade é motivo suficiente para que seja privado do direito de voto (LCO 373, 6; 441,1 e 4).
- (15) Por justa causa, o Prior Provincial com seu Conselho pode permitir que algum frade resida fora da comunidade (LCO 336), por um período de não mais de um ano. Tal religioso frequente de bom grado o convento a que pertence, apresente ao seu Superior imediato o relatório de suas atividades principais e lhe comunique eventuais períodos de ausência da residência habitual, para comunicações por parte da Província.
- (16) O Prior Provincial deve revisar a cada ano a situação dos frades que vivem fora da comunidade, tendo em conta o disposto no CIC 665.

Capítulo II

Missão e Apostolado

- (17) No contexto latino-americano de injustiça social, em que exercemos nossa missão apostólica, conscientes de que somos “enviados a todos os homens ... e, sobretudo aos pobres” (LCO 98), lembremo-nos de que a “opção pelos pobres é a opção do próprio Deus” e que, anunciar-lhes o Evangelho, comporta primeiro e simultaneamente “sermos por eles evangelizados” (Cap. De Roma 234, Ávila 58).
- (18) Fiéis à tradição da Ordem no serviço da Palavra, cabe aos conventos e casas discernir as formas possíveis de ação pastoral comunitária, evitando as tendências ao individualismo e à dispersão nas atividades dos religiosos.
- (19) No quadro das exigências da pastoral dos tempos de hoje, o carisma da Ordem exige uma constante e séria preocupação com a preparação e atualização dos religiosos, a fim de que estejam aptos a responder aos desafios da sociedade moderna. Para isso, a formação e o estudo sejam sustentados e estimulados pela prática pastoral.

- (20) Via de regra, a menos que as circunstâncias exijam adversamente, nenhum frade, permaneça como administrador paroquial, por mais de um ano.
- (21) É importante que os formadores levem em conta a necessidade que os formandos têm, dentro de suas possibilidades, de participar de atividades pastorais.
- (22) No planejamento comunitário dos formandos, deve constar a programação de estágios junto aos frades empenhados em tarefas apostólicas, priorizadas pela Ordem hoje.
- (23) O capítulo Provincial nomeie o Promotor Provincial de Justiça e Paz.

Capítulo III

Formação e Estudos

- (24) Haja na Província uma Comissão para a Vida Intelectual (cf. LCO 89, 2). São membros dessa Comissão, o Regente dos Estudos, seu presidente, o Moderador do Centro de Estudos Institucionais (Diretor da EDT), o Promotor da Formação Permanente. Outros membros sejam escolhidos pelo Capítulo Provincial e exerçam o seu mandato até o próximo Capítulo. No caso de alguma desistência, o Provincial com o Conselho da Província façam a substituição necessária.
Parágrafo único: Esta comissão deve reunir-se ao menos uma vez ao ano para avaliação e planejamento do cumprimento de seus atributos (cf. LCO 93, 1).
- (25) A composição do Conselho de Formação é feita pelo Prior Provincial com o seu Conselho (LCO 158).
- (26) O capítulo conventual indique um religioso para ser o Promotor local das vocações, a fim de acompanhar os candidatos que procurarem a comunidade, de acordo com as determinações da Comissão de Formação.
- (27) Para a admissão de candidatos a irmãos cooperadores, normalmente se exija o ensino médio completo de escolaridade. O noviciado será feito em comum com os noviços clérigos (LCO 169, III).

- (28) O noviciado deverá iniciar entre os dias 15 e 31 de janeiro.
- (29) O exame dos candidatos ao noviciado deverá ser feito 1 (um) mês antes do término do pré-noviciado, tendo como examinadores o mestre de noviços, a quem compete presidir a sessão, mais um frade da Equipe da Pastoral Vocacional Provincial e mais um frade da própria comunidade de pré-noviciado, nomeados pelo Prior-Provincial (LCO 171 e 172).
- (30) A duração do noviciado será normalmente de um ano, podendo ser dividido em períodos ou interrompido (LCO 178, III) a critério do Prior Provincial com seu Conselho.
- (31) A vestição dos noviços ocorra entre as festas de Santa Maria Madalena e Nossa Senhora do Rosário, em sóbria celebração, em algum momento de oração da comunidade
- (32) Em relação ao hábito, tenha-se presente o LCO 50.
- (33) Após o noviciado os noviços façam a profissão simples por um ano, renovando-a a cada ano até a profissão solene. Esta última será feita no mínimo após quatro anos e, no máximo, após seis anos do fim do noviciado (LCO 251, III).
- (34) Os irmãos cooperadores residam com os estudantes clérigos pelo menos até a profissão solene, recebendo formação apropriada levando em conta a situação de cada um.
- (35) Cabe ao Conselho de Formação em diálogo com os formandos, estudar as possibilidades de participação nos Postulinter, Novinter e Juninter, promovidos pela CRB, em seus respectivos regionais.
- (36) O voto “de moribus religiosis” (LCO 245 e 247, I) somente é exigido para as ordenações e antes do exame “ad audiendas confessiones” (LCO 251, III).
- (37) Todo religioso que publicar uma obra, remeta dois exemplares da mesma ao Provincial, um dos quais se destina à Cúria Generalícia (LCO 140). Ademais, lembre-se de enviar também exemplares às Bibliotecas dos conventos e arquivos da Província.

- (38) Nossas bibliotecas em geral, sejam abertas ao público, informatizadas e interligadas por algum instrumento de comunicação. Cabe ao Prior Provincial nomear o Coordenador-Geral das Bibliotecas da Província para o período de quatro anos.

Capítulo IV

Regime da Província e Capítulo Provincial

- (39) O Provincial reúna o Conselho da Província pelo menos duas vezes ao ano. Caso seja necessário, convoque também os superiores locais e algum outro religioso.
- (40) O Provincial organize de acordo com a Comissão para a Vida Intelectual da Província, em ritmo a ser determinado pelo Capítulo Provincial, assembleias abertas à participação de todos os frades, para uma revisão da situação da Província e debates sobre problemas da atualidade, como semana de estudos, na qual serão abordados problemas da Igreja e da sociedade. Para ela sejam convidados membros da Família Dominicana.
- (41) Seis meses antes do Capítulo Provincial, os priores e superiores das comunidades apresentarão um relatório para o Capítulo Provincial, focalizando os seguintes itens: estado do pessoal, vida comunitária, vida litúrgica, estudo e formação permanente, ministério, governo, administração e situação econômica do convento ou casa.
- (42) Seis meses antes do Capítulo Provincial, o Provincial com seu Conselho instituem as diversas comissões que deverão preparar os temas a serem debatidos durante o Capítulo.
- (43) Antes da realização do Capítulo, o Provincial convocará uma Assembleia da Província, na qual serão apresentados os trabalhos preparatórios ao Capítulo. Estes, depois de debatidos, serão encaminhados aos capitulares.
- (44) Na eleição dos capitulares suplementares até um máximo de três (LCO 352, II), deverão participar todos os vogais da Província; para isso basta seguir o procedimento e as normas estabelecidas no LCO 440, 497-501.

- (45) A eleição do Provincial e dos Definidores, que serão em número de quatro (4), dar-se-á no primeiro dia do Capítulo.
- (46) Os capitulares, distribuídos em comissões, estudarão as conclusões da Assembleia e os relatórios dos oficiais da Província, e apresentarão os resultados aos definidores (LCO 358, III, 1º e IV).
- (47) Os Capitulares procederão à eleição de dois Conselheiros da Província e de dois Conselheiros Suplentes, para o caso e desistência ou impossibilidade e um dos conselheiros continuar a sua função (LCO 519, I).
- (48) Os Capitulares elegerão no segundo dia do Capítulo os definidores e seus sócios para os Capítulos Gerais, como também um sócio do Provincial (LCO 520 – 525). Os definidores nomearão os diferentes oficiais da Província, de acordo com a competência requerida para cada cargo (LCO 358, § V, 2º).
- (49) Para auxiliar os Capitulares no seu trabalho, poderão ser convidados peritos, tanto na fase preparatória do Capítulo Provincial, como durante o mesmo, com o juízo do Provincial com o seu Conselho (LCO 485).
- (50) Um representante dos frades estudantes, escolhido por seus pares, participará do Capítulo Provincial apenas com o direito a voz, voz não no sentido legal (voz ativa e passiva), senão o direito de assistir as sessões e falar quando necessário (Roma, 230).
- (51) Até a confirmação do novo Provincial pelo Mestre da Ordem, o Capítulo será presidido pelo novo Provincial eleito, na qualidade de Vigário da Província (LCO 349).
- (52) Durante o tempo do Capítulo Provincial, todos os religiosos procurarem colocar-se em condição de disponibilidade para uma eventual eleição ou convocação.
- (53) Nas ausências do Provincial, o seu sócio ficará como Vigário do Provincial (LCO 346).
- (54) No término do mandato do Provincial, o Vigário da Província passa a ser o prior do convento designado como sede do próximo Capítulo Provincial. Caso esse lugar não seja convento ou esteja sem prior, o Vigário da Província é o prior do convento onde se realizou o Capítulo Provincial anterior (LCO 348).

- (55) Na semana anterior ao Capítulo, cada comunidade faça uma celebração especial pelo bom êxito do mesmo.

Capítulo V

Administração e Finanças

- (56) Não fiquem à mercê de soluções apressadas e de improvisações os bens móveis e imóveis necessários à nossa vida comum, que são os meios destinados ao ministério da Palavra. Cuide, pois, cada comunidade de fazer seu planejamento financeiro anual com o objetivo de constituir parte integral do planejamento anual da Província.
- (57) Fica estabelecida a centralização administrativa de nossos bens móveis e imóveis a fim de atender às exigências das leis do País (LCO 551).
- (58) A administração de todos os bens móveis e imóveis da Província é da alçada do Conselho econômico-financeiro.
- (59) O Conselho econômico - financeiro compõe-se de alguns religiosos, entre os quais o síndico da Província, que é o seu presidente e outros nomeados todos pelo Capítulo provincial (LCO 581).
- (60) O mandato do Conselho econômico - financeiro vai de Capítulo a Capítulo provinciais. Na renovação dos elementos desse Conselho, tenha-se o cuidado de não mudá-los todos ao mesmo tempo, para não prejudicar a continuidade do trabalho.
- (61) As comunidades locais enviem ao Conselho econômico-financeiro o seu planejamento financeiro, para a devida integração no planejamento da Província. O presidente do Conselho econômico-financeiro estudará com o Conselho de cada comunidade ou com seu superior local, as situações de quando o excedente financeiro da comunidade entrará na caixa da Província, levando em consideração, no planejamento de cada comunidade, a receita e as despesas ordinárias bem como as necessidades da Província.
- (62) A administração dos bens móveis e imóveis das sociedades jurídicas é da alçada do Conselho econômico-financeiro, que estudará com o

representante legal dessas sociedades o planejamento das obras a elas confiadas.

- (63) As sociedades jurídicas enviem trimestralmente ao Conselho econômico – financeiro cópias do livro diário, bem como o balanço financeiro e o planejamento para o ano seguinte.
- (64) Fiquem no arquivo do Conselho econômico-financeiro da Província todos os títulos de cópias autenticadas dos bens imóveis pertencentes a essas sociedades e os originais nos respectivos conventos e casas.
- (65) As aquisições ou doações futuras serão todas feitas em nome do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO, salvo casos que devam ser estudados pelo Conselho econômico-financeiro.
- (66) O uso e conservação dos bens imóveis pertencentes ao INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO, bem como os encargos decorrentes, ficam sob a responsabilidade dos religiosos que neles residem.
- (67) Ao síndico da Província compete:
 - a) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho econômico-financeiro e presidir a todas elas;
 - b) levar ao Conselho da Província informação detalhada da situação financeira da mesma, e solicitar a aprovação para os casos, como a aquisição de imóveis, alienação total ou parcial de imóveis, construção de novas moradias, projetos de reforma de moradias implicando soma de certo vulto, e outros casos semelhantes;
 - c) administrar financeiramente com o Conselho econômico-financeiro, todos os bens da Província, inclusive os que pertencem às sociedades jurídicas ainda não unificadas ou dissolvidas;
 - d) apresentar, no início de cada ano, ao Conselho da Província, o balanço financeiro do ano que se encerra e o planejamento do ano seguinte;
 - e) informar periodicamente as comunidades locais sobre a situação financeira da Província.

f) providenciar junto ao representante legal do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO as procurações necessárias.

- (68) O Conselho econômico–financeiro se reunirá ordinariamente, uma vez em cada semestre e contará com uma assessoria técnica.
- (69) O Conselho econômico–financeiro se reunirá extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, pelo Provincial ou pelo Conselho da Província.
- (70) Ao Conselho econômico–financeiro compete:
- a) estudar e realizar com o síndico da Província, e dentro da política administrativa da Província, a administração de todos os bens, inclusive os das sociedades jurídicas ainda não unificadas;
 - b) regularizar os títulos de propriedade das comunidades, quando for o caso;
 - c) elaborar, com o síndico da Província, o balanço financeiro anual a ser apresentado ao Conselho da Província e remetê-lo às comunidades locais;
 - d) elaborar, com o síndico da Província, o planejamento financeiro para cada ano, levando em consideração os planejamentos enviados pelas comunidades locais; rever em cada semestre o planejamento anual da Província;
 - e) elaborar relatórios das atividades do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO e enviá-los aos devidos organismos do País;
 - f) ter em dia os livros de atas do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO, bem como das demais sociedades ainda não unificadas;
 - g) elaborar regimento interno para melhor desempenho das tarefas, observadas as normas do Estatuto da Província;
 - h) estudar com auxílio de assessoria técnica, assuntos enviados pelas comunidades locais, quando se tratar de projetos de vulto, referentes a reformas de moradias, transferências de local de moradia, aquisição e alienação total ou parcial de imóveis, ou casos semelhantes. Em tais casos, deve ouvir o parecer das comunidades locais, analisar e opinar por escrito as suas sugestões ao Conselho da Província;

- i) colaborar no estudo e apresentação de projetos necessários para as diversas comunidades. Em tais circunstâncias, procurar ouvir as comunidades locais para então enviar tais projetos ao Conselho da Província;
- j) acolher as observações dos religiosos no tocante à administração dos bens da Província.
- (71) Que todos os religiosos da Província estejam inscritos em alguma entidade prestadora de serviços médicos e também no INSS (Instituto Nacional de Segurança Social). As quotas de cada religioso são pagas normalmente pela comunidade a que pertence. Em caso de impossibilidade, a Província se encarregará de fazê-lo. A partir da primeira profissão, os formandos são inscritos em ambas as instituições e a Província assumirá as quotas até que os religiosos, depois de sua profissão solene, sejam assinados numa comunidade, quando então esta passará a arcar com as despesas.
- (72) Todos os contratos em assuntos econômicos sejam feitos por escrito em conformidade com as normas estabelecidas pelo ESTATUTO DO INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO e pelas leis do país.
- (73) O presidente do Instituto Impulsionador da Instrução é o prior provincial.



6ª parte:
**Carta de Aprovação das Atas
e do Estatuto**



**FRATRES ORDINIS PRÆDICATORUM
CURIA GENERALITIA**

Basílica de Santa Sabina, Roma
13 de abril de 2018

A
Frei José Fernandes Alves, OP
Prior Provincial
Província Frei Bartolomeu de Las Casas do Brasil e a
todos os irmãos da Província.

Prot. 37/18/127 CP

Queridos irmãos,

Depois de ler atentamente as Atas do Capítulo Provincial, celebrado de 25 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018, no Convento Sagrada Família, na cidade de São Paulo e havendo escutado o parecer do Conselho Geral, as aprovo e confirmo, bem como as modificações introduzidas no Estatuto da Província. Faço tal aprovação com os seguintes comentários.

Aspectos gerais

Valorizo positivamente o texto das Atas, também de igual modo a preparação e a realização da Assembleia pré-Capitular. Percebe-se uma continuidade entre os temas tratados na última Visita Canônica e nas Atas do Capítulo Provincial anterior. Além disso, percebo que foram abordados a maioria dos temas que o Provincial apontou em seu último relatório.

Depois de uma primeira aproximação ao documento, devo ressaltar o tom no qual ele foi realizado, pois convida a um compromisso intenso com a missão que a Igreja confiou a Ordem, como anunciadora do Evangelho. Aqui vale a pena ressaltar a motivação que vocês encontram na figura do protetor da Província Frei Bartolomeu de Las Casas, como defensor incansável dos direitos dos povos originários e artesão do Reino da "Vera Paz", para imitarem seu exemplo como missionário intrépido e coerente, consagrado à Evangelização – Palavra de Jesus Cristo. Motivação, que sem dúvida, servirá para fortalecer o trabalho de todos os irmãos na construção da Justiça e Paz, nas atuais circunstâncias em que vive o Brasil e o mundo inteiro.

Na mesma linha das primeiras observações ao documento, devo assinalar que uma chave de interpretação que deve acompanhar a leitura destas Atas – e que encontra apoio em nossa Tradição de mais de oito séculos – é que a nossa missão deve sempre estar em correspondência direta com a vida comum; razão pela qual o Capítulo Geral de Trogir (*ACG Trogir 2013, 69*) pediu expressamente ao Mestre da Ordem que elaborasse uma carta sobre o Projeto Comunitário, na qual assinalasse justamente que a pregação deve envolver o vínculo entre a missão e a comunidade, tal como o expressa a Constituição Fundamental: “A missão da Ordem e a forma de sua comunhão fraterna determinam a sua configuração como sociedade religiosa” (LCO 1, § VI), sendo ela mesma pregadora inclusive para aqueles que a compõem.

Aspectos particulares

Quanto aos aspectos concretos, um elemento a destacar é a importância que vocês dão ao Projeto Missionário da Província, o qual também deverá ser integrado em um único documento com o Projeto de Vida Comum. Tal Projeto deverá ser apresentado e discutido por todas as comunidades na Assembleia Provincial de 2019, a fim de que possa ser integrado ao Projeto Geral da Província, a ser apresentado e aprovado na Assembleia de 2020.

No mesmo contexto do Projeto Missionário, um elemento sobre o qual deverão dialogar é a figura do Sócio para as Missões, com o objetivo de delimitar suas competências e especificar, adequadamente, suas tarefas, evitando assim, confusões e duplicidades com outros serviços, em detrimento das necessárias relações de subsidiariedade e solidariedade entre os oficiais da Província.

Merece também especial menção o fortalecimento que vocês estão dando ao trabalho em favor da dimensão da Justiça e Paz; trabalho não só do Promotor Provincial dessa área, mas também da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil – enquanto Família Dominicana – onde o documento apresenta uma série de diretrizes para realizar essa missão, e em especial, o destaque dado em criar um espaço de formação no âmbito da Justiça e Paz, com especial referência aos Movimentos Populares, durante o período da Formação Inicial (*ACP 2018, 21*).

A missão junto ao Mundo Universitário, inclusive com o apoio do Movimento Juvenil Dominicano – MJD, o apostolado nos Meios de Comunicação, o trabalho junto às Paróquias e no âmbito da Família Dominicana se fortalecem com as recomendações e propostas do Capítulo, as quais deverão

ser adequadamente atendidas para impulsionar a missão apostólica da Província, em todas essas frentes. O Capítulo insiste que o Projeto Missionário seja um compromisso conhecido e assumido com responsabilidade, inclusive pela formação inicial e permanente (*ACP 2018, 18*). Uma atenção especial deve ser dada em relação à condução pastoral das Paróquias, que para nós exige um diálogo entre a missão e a vida comunitária. Nesse ponto, a participação de alguns irmãos no fórum (Curso) de missão, que se realizará sobre esse tema será fundamental. É importante que cada um desses compromissos missionários a que vocês se propõem, expressem o serviço específico que, como Ordem, devemos oferecer à Igreja.

Com referência à formação, o Capítulo recordou, convenientemente, a relação entre formação religiosa, estudo, vida comum e missão. De outro lado, é de se destacar as recomendações que vocês realizam para cada uma das etapas da formação, as quais são acompanhadas de uma série de indicações práticas (*cf. ACP 2018, 66ss*) e, nessa linha, peço que – atendendo à observação realizada pelo Mestre da Ordem na última Visita Canônica – a Casa São Domingos de Uberaba (Noviciado), seja erigida em Convento (*cf. ACP 2018, 73*) o mais breve possível.

Quanto à solicitação apresentada ao Mestre da Ordem para que o estudantado seja transferido do Convento Sagrada Família, em São Paulo ao Convento Nossa Senhora Aparecida, em Belo Horizonte, a partir de janeiro de 2019 (*cf. ACP 2018, 74-76*), deverá garantir, com essa mudança, a estabilidade e qualidade dessa importante etapa de formação. Essa fase precisa contar, não apenas com um bom Centro de Estudos, mas também com uma sólida comunidade formadora. Por outro lado, a reorganização da Escola Dominicana de Teologia – EDT – que proporcionará aos frades a devida complementação filosófico-teológica segundo a tradição da Ordem (*cf. ACP 2018, 86*), deverá ser assumida com especial atenção. Neste contexto, vocês devem considerar também a distância geográfica entre a instituição na qual receberão o ensino teológico e o Centro de Estudos Institucional – CEI, para que, de fato aconteça a cooperação entre elas. Neste mesmo contexto, destaco também a importância que tem a urgente elaboração das novas RSP e RFP, em consonância com as recém promulgadas RFG e RSG.

Quanto à formação permanente, o Capítulo exortou à Comissão da Vida Intelectual para que, em consonância com os Leitores Conventuais e em conformidade com o LCO 251 – ter § I, 1º, elabore planos anuais de estudos para todas as comunidades da Província. Lembrem-se que as funções do Regente e do Promotor de Formação Permanente são diferentes.

No capítulo três, que fala sobre a Vida Comum, Governo e Economia convém destacar que as Atas sublinham sobre o respeito que se deve ter à diversidade daqueles que compõem as comunidades e a indispensável vivência de uma autêntica comunhão evangélica, e também da necessidade de buscar os meios que lhes permitam conformar-se com os ideais que São Domingos nos deixou e que constituem as grandes metas, às quais vocês estão se propondo, enquanto comunidade. Por isso, o mesmo capítulo pede, mediante ordenação a todos os irmãos, que os Projetos Missionários assumidos a título pessoal, sejam conhecidos e aprovados pela comunidade, principalmente quando implicam arrecadação de dinheiro, responsabilidade civil, gastos e investimentos (*cf.* ACP 2018, 92). Aqui, peço que avaliem detalhadamente a conveniência de colocar o parágrafo sobre a Vida Comum em relação direta com o da Missão, de tal maneira que seja evidente a relação intrínseca que esses dois elementos guardam em nossa vida dominicana, tal como o assinalai no começo dessa carta.

Quanto ao uso dos bens, o Capítulo recorda aos frades a prática da transparência, a necessidade da prestação de contas de quanto recebem e faz mais algumas recomendações a respeito (*cf.* ACP 2018, 94). No entanto, falta uma determinação mais exigente e, não apenas essas recomendações, que não deixam de ser simplesmente sugestões que não vão suprimir, de maneira radical, uma prática tão contrária à nossa consagração religiosa.

Nessa mesma sequência de ideias, o Capítulo prestou especial atenção à administração econômica e estabeleceu uma série de determinações com referência ao planejamento orçamentário, ao programa eletrônico contábil certificado pelo governo, à prestação de contas, etc... O importante de todas essas determinações é que, efetivamente, se realizem e sirvam para uma melhor utilização dos recursos financeiros em benefício da nossa missão.

Menção especial merece a disposição que fizeram, há alguns anos, da chamada “Casa Samaritana”, instalada no Convento São Judas Tadeu, em Goiânia, para acolher e tratar da saúde dos irmãos doentes, com a qual vocês concretizam uma das tarefas urgentes para todas as nossas entidades.

Finalmente, dou graças ao Senhor, por tudo o que lhes foi permitido realizar nesses quatro anos, nos quais não faltaram alegrias e tristezas, porém foi um período de trabalho e desenvolvimento da Província. Um agradecimento especial a Frei Edivaldo Antônio dos Santos e aos irmãos que o acompanharam no serviço de governo e coordenação dos diversos trabalhos e atividades que a Ordem vem realizando na Província e nas comunidades.

As correções técnicas são enviadas em um documento à parte, para facilitar sua compreensão e incorporação às Atas. Uma vez corrigido o texto, este pode ser publicado.

Peço ao Prior Provincial Frei José Fernandes Alves, que promulgue as Atas e o Estatuto da Província, junto com esta carta de aprovação e, que as envie aos Conventos e Casas da Província, além de enviar cinco exemplares, junto com uma cópia em formato digital, a esta Cúria Geral.

Dado em Roma, em nosso Convento de Santa Sabina, no dia 16 de abril de 2018.



Frei Bonaventure Agbali OP
a secretis



Frei Miguel Ángel del Rio OP
Vigário do Mestre da Ordem

Impresso no parque gráfico da **Scala Editora**
Rua Itororó, 144 - Bairro São Francisco, 74455-015 - Goiânia-GO
(62) 4008-2350 | www.scalaeditora.com.br
Revisão: **Eurípedes Amaro dos Santos**
Projeto gráfico e capa: **Leandro Pesi**